

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano CX • Nº 36

Poder Executivo

Recife, sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Governo entrega viaturas, armamentos e equipamentos para forças policiais

Investimento da gestão estadual é de R\$ 31,6 milhões para reforçar atuação da Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros

O Governo de Pernambuco promoveu, ontem, mais uma série de entregas de equipamentos, viaturas e armamentos de ponta para as forças operacionais de segurança do Estado, reforçando o compromisso da gestão com a reestruturação das polícias e bombeiros. São R\$ 31,6 milhões de investimentos em ferramentas de trabalho, entre 1.962 pistolas do tipo Glock, 1.675 algemas, 6 viaturas 4X4 de transporte de cães, 12 viaturas de auto-resgate e 1.644 coletes balísticos.

“Isso faz parte do plano de investimentos de um Estado que coloca a segurança como prioridade. São viaturas, armamentos, coletes que serão distribuídos para todas as regiões do Estado de acordo com as demandas, ampliando a eficiência das ações da Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros. Estamos garantindo o maior investimento da história da segurança pública do Estado”, ressaltou a governadora Raquel Lyra, ao lado da vice-governadora Priscila Krause.

Os investimentos são oriundos do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), de operação de crédito estadual, do Tesouro estadual e através de emendas parlamentares estadual e federal. Com o aporte, as Polícias Militar e Civil e o Corpo de Bombeiros Militar terão uma maior capacidade para atuar no enfrentamento à criminalidade e ocorrências de salvamento e resgate em todas as regiões do Esta-



FOTO: HESÍODO GÓES/SECOM

NOVAS viaturas ampliam a cobertura territorial e reforçam a presença policial

do. Os equipamentos serão distribuídos conforme a demanda operacional das forças de segurança.

Para o secretário estadual de Defesa Social, Alessandro Carvalho, os investimentos se traduzem em ações de segurança perceptíveis pela própria população. “As entregas são para as Polícias Civil e Militar, para o Corpo de Bombeiros, mas principalmente para a nossa sociedade, que cada vez mais conta com a nossa segurança. Pernambuco vive o seu melhor momento nesse sentido, com a menor taxa de homicídio por 100 mil habitantes”, afirmou.

Neste pacote de aquisições, foram adquiridos os seguintes materiais de caráter bélico: 1.962 unidades de pistolas Glock calibre 9mm; 1.675 unidades de alge-



FOTO: DIVULGAÇÃO

EQUIPAMENTOS representam maior capacidade de resposta no enfrentamento à criminalidade

mas Brasil; 1.528 unidades Operacionais Nível IIIA; 116 unidades de coletes balísticos MKU lísticos Dissimulado Nível IIIA; 1.029.000 unidades de

munição operacional/treino calibre 9mm; 8.123 unidades de Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo (dos quais são 199 granadas, 1.960 espargidores e 5.964 elastômeros), e 168 unidades de simulacro G19 – Blue Gun.

No âmbito das viaturas operacionais, foram entregues 29 caminhonetes 4x4 e 2 veículos Hatch, 7 veículos micro-ônibus para transporte de tropa da Polícia Militar e 6 viaturas 4X4 de transporte de cães. Também foram entregues 36 drones Mavic 3 Enterprise, equipados com câmeras térmicas, sensores de alta precisão e capacidade de operação em condições adversas, permitindo monitoramento aéreo em tempo real.

Já o Corpo de Bombeiros recebeu 12 viaturas de auto-resgate; 23 conjuntos de almofadas pneumáticas; 26 câmeras de imagem térmica; 80 motosserras; 50 cilindros de ar comprimido S80; 53 capacetes de motorresgate, 53 pares de bota para motociclista; 1 kit solução vídeo wall; 754 colchões; 16 contêntores de air bag, e 2 calços de estabilização veicular.

PROGRAMA — Lançado pelo Governo em 2023, o Juntos pela Segurança traça e monitora as metas prioritárias para redução dos índices de criminalidade, envolvendo todos os entes necessários para que as ações ocorram de forma integrada. O programa prevê investimentos na ordem dos R\$ 2,3 bilhões para a reestruturação e reaparelhamento da segurança pública, até o final deste ano.

Estado destaca investimentos nos municípios durante Congresso da UVP

Em 2025, os investimentos do Estado para os municípios foram de R\$ 5,05 bilhões, sendo o maior volume dos últimos 11 anos

Integrantes do Governo do Estado prestigiaram, ontem, o Congresso Estadual da União dos Vereadores de Pernambuco (UVP), realizado no Centro de Convenções de Pernambuco, em Olinda. O evento marca de forma simbólica a abertura dos trabalhos legislativos municipais. O Governo dialogou sobre os investimentos do Estado para os municípios, com destaque para 2025, que teve o investimento de R\$ 5,05 bilhões, sendo o maior volume dos últimos 11 anos. Para 2026, a projeção de aporte da gestão estadual é de R\$ 7,9 bilhões. Ainda no encontro, o Governo também dialogou com lideranças femininas na UVP Mulher.

“Todas as vezes que venho ao Congresso da UVP participo com maior alegria, porque estamos conversando e debatendo sobre as demandas do nosso Estado. Os vereadores são legisladores que estão mais perto do povo e sempre querem o bem da sua gente. Estamos fazendo obras em todos os municípios de Pernambuco, com entrega de resultados e melhoria de diversos indicadores. Tudo isso é importante, mas o fundamental é chegar na vida das pessoas e mudar sua realidade”, ressaltou a governadora Raquel Lyra no Congresso, ao lado da vice-governadora Priscila Krause.

Com o tema “Vozes de Pernambuco”, o Congresso da UVP tem o objetivo de ampliar o diálogo institucional, fortalecer a representatividade política local e discutir o papel estratégico dos parlamentos municipais no desenvolvimento de Pernambuco, sendo um local de integração entre vereadores de diferentes regiões. O encontro ainda busca o fortalecimento entre municípios e Governo do Estado, visando avanços concretos para as cidades pernambucanas.

O presidente da UVP, Léo do Ar, destacou a importância do diálogo institucional dos vereadores com o Governo do Estado. “Nós da UVP, temos 50 anos de associação, fortalecendo cada vez mais os vereadores de Pernambuco. Queremos regionalizar o Congresso da UVP para que cada parlamentar possa ser ouvido e para levar ao Governo do Estado as demandas de cada vereador de Pernambuco”, disse o parlamentar.

A programação do Congresso, que segue até amanhã, conta com debates sobre os desafios enfrentados pelos municípios, boas práticas legislativas e caminhos para ampliar a participação popular nas decisões públicas. A secretária da Mulher, Juliana Gouveia, disse que “as mulheres não estão sozinhas, seja na sociedade ou nas diversas Câmaras municipais espalhadas pelo Estado”.



CONGRESSO aconteceu ontem no Centro de Convenções de Pernambuco

FOTO: MIVA FILHO/SECOM

UVP MULHER – Durante o congresso, a gestão estadual protagonizou um momento de diálogo na UVP Mulher. No encontro, foram discutidos os desafios das vereadoras na sociedade e na política pernambucana. “Mais do que palestrar, estamos dialogando sobre o poder que as mu-

lheres têm quando ocupam espaços de poder. Quando uma mulher lidera, ela constrói políticas públicas sobre a nossa perspectiva feminina. Temos exemplos disso em nossa gestão, como o Mães de Pernambuco, a Carreta da Mulher, nossas creches e maternidades”, destacou a governadora.

Projeto de concessão do saneamento do Governo é reconhecido em evento nacional de PPP

O projeto de concessão dos serviços de água e esgoto do Governo de Pernambuco recebeu uma menção honrosa na 5ª edição do Prêmio P3C, considerado o maior evento de PPP e concessões do país, na categoria “melhor estruturação de projetos”. A concessão garantiu um investimento de R\$ 23,3 bilhões no Estado e vai permitir o cumprimento do Marco Legal do Saneamento, que prevê até 2033 a cobertura de 99% do território de todos os estados com serviços de abastecimento d’água e 90% com serviços de coleta e tratamento de esgoto. A iniciativa tem o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) como estruturador.

“Todo o processo foi construído coletivamente, ouvindo a população e incorporando ao projeto as inúmeras contribuições recebidas durante o diálogo público”, comemorou o secretário de Projetos Estratégicos, Rodrigo Ribeiro.

“Todos reconhecem a necessidade deste trabalho e que ele precisava ser feito. E esse é o objetivo que a gente vai perseguir agora: fazer com que, efetivamente, esse reconhecimento seja justificado por meio de ações”, acrescentou Almir Cirilo, secretário de



FOTO: YACY RIBEIRO/SECOM

CONCESSÃO vai permitir investimentos na distribuição de água e no tratamento de esgoto

Recursos Hídricos e Saneamento de Pernambuco.

O leilão da concessão parcial dos serviços da Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa) foi realizado em dezembro do ano passado na Bolsa de Valores de São Paulo. As propostas vencedoras foram do Consórcio Pernambuco Saneamento, formado pela BRK e Acciona, e da Pátria Investimentos, que vão investir, juntos, R\$ 19,1 bilhões na distribui-

ção de água e na coleta e tratamento de esgoto.

PRÊMIO – A 5ª edição do Prêmio P3C foi idealizada com o objetivo de reconhecer as principais iniciativas desenvolvidas no país em infraestrutura econômica e social, premiando profissionais, empresas e órgãos públicos. A premiação, ocorrida esta semana, é parte do evento, que acontece em São Paulo.

Balcão de Direitos passa a funcionar em novo endereço no Recife Antigo

O Balcão de Direitos Humanos passou a funcionar em novo endereço, ampliando o acesso da população a serviços gratuitos de documentação civil e garantia de direitos. O atendimento agora está sendo realizado na Rua do Bom Jesus, nº 94, no Recife Antigo, em frente à Praça do Arsenal, na sede da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência (SJDH). Os atendimentos ocorrem de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h.

O serviço oferece gratuitamente retificação de registro civil (correção de nome ou outros dados na certidão), inclusão de nome social, registro tardio de nascimento, suplemento (conserto na certidão), segunda via de certidões de nascimento, casamento e óbito, além de averbações.

A iniciativa tem papel fundamental na garantia do direito à identidade civil. “O Governo de Pernambuco tem trabalhado para reduzir a ausência ou irregularidade na documentação básica, como as certidões. O serviço do balcão é gratuito, com isso, facilita o acesso de populações que historicamente possuíam dificuldade para retificar as documentações”, explicou a secretária da SJDH, Joanna Figueirêdo.

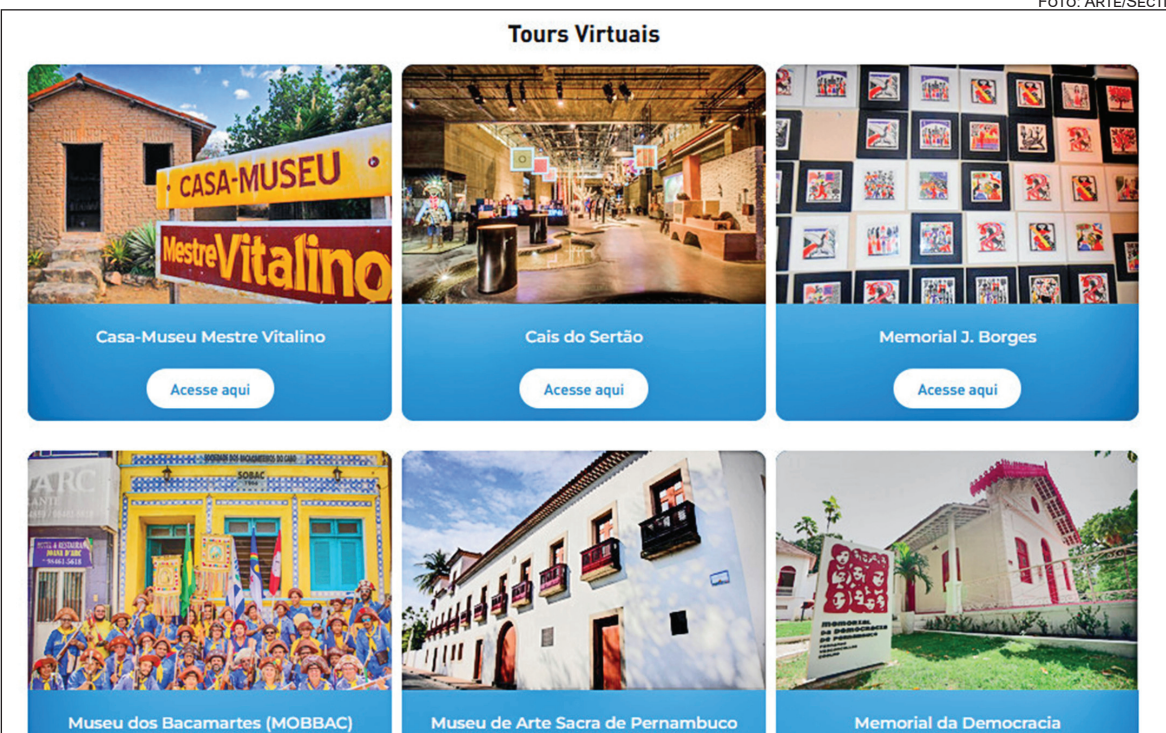
Governo amplia digitalização de museus com o programa Patrimônio PE Digital

Nova etapa incorpora seis equipamentos culturais de diferentes regiões do Estado e amplia acesso ao patrimônio pernambucano

O Governo de Pernambuco lançou, esta semana, uma nova etapa do programa Patrimônio PE Digital, iniciativa voltada à digitalização de museus e rotas culturais. A ampliação inclui seis equipamentos culturais localizados tanto no interior quanto na Região Metropolitana do Recife (RMR), fortalecendo a política de acessibilidade, preservação virtual e difusão cultural.

O lançamento ocorreu no auditório da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação de Pernambuco (Secti), no Recife. Com investimento aproximado de R\$ 60 mil, o programa desenvolve aplicações para cadastro de pontos de cultura vinculados a rotas turísticas e promove a digitalização mapeada de museus, permitindo visitas virtuais interativas e ampliando o alcance do acervo cultural pernambucano. A plataforma pode ser acessada em <https://pedigital.pe.gov.br/>.

“A tecnologia não vem substituir uma visita ao museu, uma visita ao museu sempre é uma experiência única. O que o museu digital vem trazer para a gente é



MUSEUS podem ser visitados através da plataforma digital

uma forma de registrar e eternizar o patrimônio cultural do nosso Estado”, ressaltou Mauricélia Montenegro, secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado.

A secretária de Cultura, Cacau de Paula, ressaltou que a tecnologia contribui para projetar a identidade pernambucana. “O digital não substitui a experiência in loco, mas rompe barreiras e leva nossa

cultura para além das fronteiras”, disse.

Passaram a integrar a plataforma a Casa-Museu Mestre Vitalino, o Memorial J. Borges, o Museu dos Bacamartes, o Memorial da Democracia de Pernambuco, o Memorial Mestre Luiz Antônio e o Memorial Mestre Galdino. Os equipamentos estão distribuídos entre o Agreste, a Região Metropolitana e a capital, ampliando o alcance territorial da política pública.

EXPANSÃO — O Patrimônio PE Digital já contemplava espaços como o Museu do Estado de Pernambuco (MEPE), o Museu do Mamulengo, o Museu de Arte Sacra de Pernambuco (MASPE), o Cais do Sertão e a Feira Nacional de Negócios do Artesanato (Fenearte). O modelo colaborativo de gestão de dados permite atualização contínua do acervo e a inclusão progressiva de novos espaços culturais. A iniciativa também dialoga com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionados à ciência, tecnologia, inovação e economia criativa.

ATI e Arena alinham modernização para a Copa do Mundo Feminina 2027

A Agência Estadual de Tecnologia da Informação (ATI) sediou, esta semana, reunião estratégica para avançar nos estudos técnicos e no cronograma de modernização do parque tecnológico da Arena de Pernambuco. A iniciativa integra a preparação do equipamento para a Copa do Mundo Feminina de Futebol 2027, em conformidade com os critérios técnicos e operacionais estabelecidos pela Federação Internacional de Futebol - FIFA.

O presidente da ATI, Fred Vasconcelos, recebeu a diretora da Arena, missionária Michele Collins, para alinhar as próximas etapas do projeto, que também está inserido na agenda de transforma-

ção digital do Governo de Pernambuco. Com a participação das equipes técnicas das duas instituições, o encontro consolidou o alinhamento estratégico necessário à implementação das soluções tecnológicas previstas, bem como à estruturação das parcerias que darão suporte à execução das ações.

“Buscamos consolidar um ambiente tecnológico plenamente integrado à experiência dos usuários, permitindo que o espaço receba, com elevado padrão de desempenho operacional, grandes eventos esportivos, atividades culturais, ações institucionais e iniciativas simultâneas, atendendo às exigências técnicas de competições

internacionais”, explicou Fred Vasconcelos.

A proposta é transformar a Arena em um equipamento cada vez mais conectado, eficiente e preparado para múltiplos usos. A modernização prevê a ampliação da infraestrutura de conectividade, o aprimoramento dos sistemas de segurança e a integração de plataformas que assegurem maior qualidade na prestação de serviços ao público.

REUNIÃO tratou da modernização do parque tecnológico da Arena



Cepe apoia projeto História nas Paredes

A rua que leva o nome do historiador pernambucano Francisco Augusto Pereira da Costa (1851- 1923), quase na esquina da avenida Boa Viagem, já nas proximidades do Pina, agora está devidamente identificada. Quem passar pelo local vai se deparar com uma placa de azulejos brancos, simila-

res aos portugueses, que faz parte do projeto História nas Paredes, iniciativa do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano (IAHGP). A placa, que presta homenagem a um dos maiores intelectuais pernambucanos, foi patrocinada pela Companhia Editora de Pernambuco (Cepe).

“Esse é um pequeno gesto, mas considero importante para que as pessoas, e a própria cidade, conheçam essas figuras fundamentais para a história de Pernambuco, como foi Pereira da Costa, um historiador que se dedicou a documentar Recife e seu entorno”,

assegurou o presidente da Cepe, João Baltar Freire.

O evento que marcou o descerramento da placa em homenagem a Pereira da Costa aconteceu na manhã de ontem. Também esteve presente, representando a família do historiador, o advogado Frede-

rico Almeida Motta da Costa, seu sobrinho-neto. “Me sinto muito gratificado com essa homenagem. É uma lembrança que sempre está presente no nosso Pernambuco, a história que ele contou e que se encontra toda ela elencada em várias obras”, completou.

Secretarias de Estado

ADMINISTRAÇÃO

Secretária: **Ana Maraíza de Sousa Silva**

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA CONJUNTA SAD/UPE Nº 57 DO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e a **REITORA DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, **RESOLVEM:**
Art. 1º Retificar a Portaria Conjunta SAD/UPE nº 52, de 23 de fevereiro de 2026, especificamente nos Anexos I e II, que passam a vigorar com as seguintes alterações:

I- No Anexo I (Das Funções, Remunerações, Jornadas de Trabalho, Requisitos e Atribuições): Onde se lê “Médico Cirurgião Pediátrico – Diarista”, leia-se “Médico Cirurgião Pediátrico – Plantonista”.

II- No Anexo II (Calendário de Execução): Alterar as datas e períodos da Seleção Pública Simplificada voltada ao provimento de 387 profissionais para o Complexo Hospitalar da UPE, conforme a tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	Até 04-03-2026	Site da comissão organizadora
Inscrição	De 04-03-2026 a 22-03-2026	Via Internet - http://www.upenet.com.br
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	De 04-03-2026 a 06-03-2026	Via Internet - http://www.upenet.com.br
Resultado das solicitações de isenções da taxa de inscrição	09-03-2026	Via Internet - http://www.upenet.com.br
Recursos contra indeferimento da isenção	De 09-03-2026 a 11-03-2026	E-mail: upeselecaosimplificadasaude2026@iaupe.com.br
Resultado dos recursos contra o indeferimento da isenção	Até 16-03-2026	Via Internet - http://www.upenet.com.br
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	23-03-2026	Casas Lotéricas (CEF)
Publicação da relação das inscrições Gerais (pagas ou isentas) e relação das inscrições de candidatos que concorrem a vagas PCD	26-03-2026	Via Internet - http://www.upenet.com.br
Prazo recursal contra a relação das inscrições Gerais (pagas ou isentas) e que concorrem a vagas PCD	Até 30-03-2026	E-mail: upeselecaosimplificadasaude2026@iaupe.com.br
Publicação da relação definitiva das inscrições Gerais (pagas ou isentas) e das inscrições de candidatos que concorrem a vagas PCD	01-04-2026	Via Internet - http://www.upenet.com.br
RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO CURRICULAR	13-04-2026	Via Internet - http://www.upenet.com.br
PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR	13-04-2026 a 16-04-2026	E-mail: upeselecaosimplificadasaude2026@iaupe.com.br
RESULTADO APÓS JULGAMENTO DA INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS	20-04-2026	Via Internet - http://www.upenet.com.br
RESULTADO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA	27-04-2026	Via Internet - http://www.upenet.com.br

Art. 2º Os demais itens deste edital permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria conjunta entra em vigor na data da sua publicação.

Ana Maraiza de Sousa Silva
Secretária de Administração

Maria do Socorro Mendonça Cavalcanti
Reitora da Universidade de Pernambuco

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, **RESOLVE:**

Nº 535-Fazer retornar à Secretaria de Educação, o servidor **Paulo Ricardo Pessoa Guerra Lima**, matrícula SGP nº 896590/01, cedido à Prefeitura Municipal de Jaqueira, a partir de 31.12.2023.

Nº 536-Fazer retornar à Secretaria de Educação, o servidor **Franklin Ornilo de Lima**, matrícula SGP nº 186998/02, cedido à Prefeitura Municipal de Itambé, a partir de 01.01.2026.

Nº 537-Fazer retornar à Prefeitura Municipal de Moreilândia, o servidor **José Vanildo Sobreira Soares**, cedido à Secretaria de Educação, a partir de 01.01.2026.

Nº 538-Fazer retornar à Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART, o servidor **Tarcisio Pina de Oliveira**, matrícula SGP nº 2533200/01, cedido à Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco - ADAGRO, a partir de 13.02.2026.

Nº 539-Fazer retornar à Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco - CODEVASF, o servidor **Sérgio Luiz Soares de Souza Costa**, cedido ao Distrito Estadual de Fernando de Noronha, a partir de 13.02.2026.

Nº 540-Fazer retornar à Secretaria de Educação, o servidor **André Vasconcelos de Arruda**, matrícula SGP nº 58716/03, cedido à Prefeitura Municipal de Paudalho, a partir de 01.01.2026.

Nº 541-Fazer retornar à Prefeitura Municipal de Caruaru, a servidora **Dayse Karina Lourenço Valença**, cedida à Secretaria de Educação, a partir de 03.05.2010.

Nº 542-Fazer retornar à Secretaria de Educação, a servidora **Maria Maricélia Muniz da Silva**, matrícula SGP nº 30263/02, cedida à Prefeitura Municipal de Araripina, a partir de 01.01.2026.

Nº 543-Fazer retornar à Prefeitura Municipal de Itapissuma, a servidora **Graciete Maria Leita Gomes**, cedida à Secretaria de Educação, a partir de 01.01.2026.

Nº 544-Fazer retornar à Prefeitura Municipal dos Palmares, o servidor **João Bezerra Cavalcanti Filho**, cedido à Secretaria de Educação, a partir de 01.01.2026.

Nº 545-Fazer retornar à Secretaria de Defesa Social, a servidora **Maria Eduarda Guedes Alcoforado**, matrícula SGP nº 1105078/01, cedida ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, a partir de 01.10.2025.

Nº 546-Fazer retornar à Secretaria de Administração, o servidor **Anderson Jorge Barbosa da Silva**, matrícula SGP nº 218008/01, cedido ao Instituto de Atenção à Saúde e Bem-Estar dos Servidores do Estado de Pernambuco - IASSEPE, a partir de 01.03.2026.

Nº 547-Fazer retornar à Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil, o servidor **Rodrigo Andrade Novaes da Silva**, matrícula SGP nº 4064690/01, cedido à Vice-Governadoria, a partir de 10.02.2026.

Nº 548-Fazer retornar à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE, o servidor **Flávio Artur de Souza Melo**, matrícula SGP nº 1523147/01, cedido à Secretaria de Recursos Hídricos e de Saneamento, a partir de 02.03.2026.

Nº 549-Autorizar a cessão ao Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - ITERPE, do servidor **Marcos Antônio Ferreira da Silva**, matrícula SGP nº 891530/01, da Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART, com ônus para o órgão de origem, a partir de 29.01.2026 até 31.12.2026.

Nº 550-Autorizar a cessão à Secretaria de Educação, do servidor **Sérgio Murilo de Siqueira Melo**, matrícula SGP nº 1780972/01, da Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART, com ônus para o órgão de origem, a partir de 19.02.2026 até 31.12.2026.

Nº 551-Autorizar a cessão à Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco - ADAGRO, da servidora **Maria de Lourdes Mota**, matrícula SGP nº 2536390/01, da Pernambuco Participações e Investimentos S/A- PERPART, com ônus para o órgão de origem, a partir de 02.03.2026 até 31.12.2026.

Nº 552-Autorizar a cessão ao Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - ITERPE, do servidor **Orestes José Lustosa de Andrade**, matrícula SGP nº 2195879/01, do Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2026.

Nº 553-Autorizar a cessão à Vice-Governadoria, do servidor **Paulo Guilherme Costa Bastos**, matrícula SGP nº 1745565/01, da Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART, com ônus para o órgão de origem, a partir de 23.02.2026 até 31.12.2026.

Nº 554-Autorizar a cessão à Secretaria de Projetos Estratégicos, do servidor **Felipe Luiz Fonseca dos Santos Albuquerque**, matrícula SGP nº 4025326/09, da Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, com ônus para o órgão de origem, a partir de 13.02.2026 até 31.12.2026.

Nº 555-Considerar autorizada a prorrogação da determinação de exercício na Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco - ADAGRO, do servidor **Aldomiro da Silva Godoi**, do Governador do Estado de Rondônia, à disposição deste Governo, com ônus para o órgão cessionário, a partir de 01.01.2024 até 30.06.2025 e com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, a partir de 01.07.2025 até 31.12.2026.

Nº 556-Tornar sem efeito a Portaria SAD nº 4.855 do dia 11.12.2025, publicada no DOE de 12.12.2025, no que concerne à servidora **Priscila Viana Canto Matos**, matrícula SGP nº 211841/01, da Secretaria de Administração.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Nº 557-Designar a servidora Kelma de Castro Teixeira, matrícula nº 3469450/02, para exercer a Função Gratificada de Supervisão-1, símbolo FGS-1, da Secretaria de Administração, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2026.

Nº 558-Designar a servidora **Maria Fernanda de Carvalho Nunes**, matrícula nº 3349047/02, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1, da Secretaria de Administração, em substituição a servidora **Renata Ferraz Nunes**, matrícula nº 130245/04, a partir de 01 de abril de 2026.

Nº 559-Exonerar, a pedido, o (a) servidor(a) abaixo citado(a) devendo ser observado o Art.140 da Lei nº 6.123/68, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer nº 500/2011, da Procuradoria Geral do Estado.



ESTADO DE PERNAMBUCO

DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO

GOVERNADORA
Raquel Teixeira Lyra Lucena

VICE-GOVERNADORA
Priscila Krause Branco

SECRETÁRIOS DE ESTADO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
Ana Maraíza de Sousa Silva

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO
Paulo Paes de Araújo

SECRETÁRIO DA ASSESSORIA ESPECIAL À GOVERNADORA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
João Crisóstomo Grillo Salles

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
Carlos Eduardo Braga Farias

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL
Túlio Frederico Tenório Vilça Rodrigues

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR
Hercílio da Fonseca Mamede

SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Mauricélia Bezerra Vidal Montenegro

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
Rodolfo Costa Pinto

SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Renato Barbosa Cime

SECRETÁRIA DE CRIANÇA E JUVENTUDE
Yanne Kaff Teles Rodrigues Alves

SECRETÁRIA DE CULTURA
Maria Claudia Dubeux de Paula Figueiredo Batista

SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL
Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
Cícero Vicente Marinho Xavier de Moraes

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Guilherme Reynaldo de Rangel Moreira Cavalcanti

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO
Emmanuel Fernandes de Freitas Gois

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Simone Benevides de Pinho Nunes

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
Gilson José Monteiro Filho

SECRETÁRIA DE ESPORTES
Ivete Jurema Esteves Lacerda

SECRETÁRIO DA FAZENDA
Flávio Martins Sodré da Mota

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DA GOVERNADORA
Eduardo Vieira de Sousa

SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA
Joana D’Arc da Silva Figueiredo

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA
Daniel Pires Coelho

SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
André Luis Férrer Teixeira Filho

SECRETÁRIA DA MULHER
Juliana Gouveia Alves da Silva

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Fabrício Marques Santos

SECRETÁRIO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS
Rodrigo Ribeiro de Queiroz

SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E DE SANEAMENTO
José Almir Cirilo

SECRETÁRIA DE SAÚDE
Zilda do Rego Cavalcanti

SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER
Kaio Cesar de Moura Maniçoba Novaes Ferraz

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO
Bianca Ferreira Teixeira



COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO

Consulte o nosso site:
www.cepe.com.br

DIRETOR PRESIDENTE
João Baltar Freire

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Igor Pessoa Burgos

DIRETORA DE PRODUÇÃO GRÁFICA
Eduarda Campello Maia

TEXTO
Secretaria de Comunicação

EDITOR
Eduarda Barbosa e Arlene Carvalho

DIAGRAMAÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGEM
Higor Vidal

PUBLICAÇÕES:

Coluna de 6,2 cmR\$ 166,47

Quaisquer reclamações sobre matérias publicadas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 10 dias.

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO
CNPJ 10.921.252/0001-07
Insc. Est. 0022408-15
Rua Coelho Leite, 530 – Santo Amaro
Recife-PE – CEP. 50.100-140
Telefone: (81) 3183-2700 (Busca Automática)
Fone: (81) 3183-2739
comercial@cepe.com.br
Ouvidoria - Fone: 3183-2736
ouvidoria@cepe.com.br



Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO	A PARTIR DE
0012900168.000149/2026-31	LUIZ VALERIO DO NASCIMENTO FILHO	14916932/01	POLICIAL PENAL DO ESTADO	SEAP	22/02/2026

Ana Maraiza de Sousa Silva
Secretária de Administração

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na alínea "c" do art. 1º da Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, **RESOLVE**:

Nº 560-Declarar a vacância do cargo de Agente de Polícia, da Secretaria de Defesa Social, ocupado por **FELIPE KASSIO DOS SANTOS**, matrícula nº 3808971/01, com fundamento no inciso VII do art. 81 c/c o inciso III do art. 84 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 14/01/2026.

Nº 561-Declarar a vacância do cargo Agente de Polícia, da Secretaria de Defesa Social, ocupado por **IGOR DANTAS CAVALCANTE**, matrícula nº 4061004/01, com fundamento no inciso VII do art. 81 c/c o inciso III do art. 84 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 30/01/2026.

Nº 562-Declarar a vacância do cargo de Professor, da Secretaria de Educação, ocupado por **KACIO REINALDO CORREIA SANTOS DE MELLO**, matrícula nº 13108573/01, com fundamento no inciso VII do art. 81 c/c o inciso III do art. 84 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 02/02/2026.

Nº 563-Declarar a vacância do cargo de Professor, da Secretaria de Educação, ocupado por **MARTA REJANE REIS RODRIGUES**, **matricula nº 3302873/02**, com fundamento no inciso VII do art. 81 c/c o inciso III do art. 84 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 02/02/2026.

Nº 564-Declarar a vacância do cargo de professor, da Secretaria de Educação, ocupado por **DJANNI MARTINHO DOS SANTOS SOBRINHO**, matrícula nº 13109707/01, com fundamento no inciso VII do art. 81 c/c o inciso III do art. 84 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 23/02/2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1000, do dia 16 de abril de 2014, e considerando o disposto no Decreto nº 39.842, de 19 de setembro de 2013, **RESOLVE**:

Nº 565-Considerar autorizado o afastamento do requerente **CARLOS ALEXANDRE SILVA DE MELO**, Matrícula nº 4174984/02, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, para participar do evento de curta duração "20th ANNUAL IEEE INTERNATIONAL SYSTEMS CONFERENCE - SYSCON", no período de 01 a 12 de abril de 2026, em Halifax/Canadá, sem ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº 0040609629.000042/2026-68.

Nº 566-Considerar autorizado o afastamento da requerente **JULIANA MARIA ROSILDA DE OLIVEIRA TEODÓSIO**, Matrícula nº 54784/02, da Secretaria Estadual de Educação - SEE, para participar do evento de curta duração "COOPERAÇÃO INTERFEDERATIVA PARA A ALFABETIZAÇÃO: O PAPEL DAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO NO APOIO AOS MUNICÍPIOS", no período de 09 a 12 de abril de 2026, na cidade de Fortaleza/CE, sem ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº 14000033093.000036/2026-14.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD n. 1000, de 16/04/2014, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 178 da Lei n. 6.123, de 20/07/1968, e nos artigos 4º e 14 do Decreto n. 40.200, de 13/12/2013, nos termos do Processo SEI n. 2300000306.003977/2025-89, **RESOLVE**:

Nº 567-Autorizar a concessão de afastamento integral em favor do servidor **DHYEGO DE LIMA NOGUEIRA**, analista em saúde/terapeuta ocupacional, da Secretaria de Saúde (SES), número funcional 3565050/01, a fim de que curse o Doutorado em Terapia Ocupacional, promovido pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), no período de 23/03/2026 a 23/03/2027, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, mantidos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no artigo 174-A, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, na Lei Complementar nº 371, de 26/09/2017, no Decreto nº 45.185, de 26/10/2017, bem como no art. 1º, alínea "c", item 1.16, da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, **RESOLVE**:

Nº 568-Renovar horário especial de trabalho ao servidor abaixo relacionado, conforme Laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado, datado de 30/01/2026, e NOTA TÉCNICA SUJUP/SAD - Nº 136/2026:

Processo	Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida, SEM a necessidade de reavaliação após 24 meses
0001200144.000164/2026-74	176129/1	LEANDRO DANTAS LIMA	Professor	SEE	20 (vinte) horas semanais

Nº 569-Conceder horário especial de trabalho à servidora abaixo relacionada, conforme Laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado, datado de 01/10/2025, e NOTA TÉCNICA SUJUP/SAD - Nº 125/2025:

Processo	Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida, SEM a necessidade de reavaliação a cada 24 meses.
0001200144.000170/2026-21	3991741/1	GLEICY ARLENE MARCOLINO DE SOUZA FIGUEIREDO	Assistente em Saúde	SES	1 (um) plantão de 12 (doze) horas por semana, <u>exclusivamente</u> nas semanas nas quais estiver escalada para 03 (três) plantões de 12 (doze) horas, <u>condicionada à prestação de dois plantões semanais de 12 (doze) horas</u> .

Nº 570-Conceder horário especial de trabalho ao servidor abaixo relacionado, conforme Laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado, datado de 28/01/2026, e NOTA TÉCNICA SUJUP/SAD - Nº 131/2026:

Processo	Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida, SEM a necessidade de reavaliação a cada 24 meses.
0001200144.000171/2026-76	18385664/1	ABRAÃO CORREIA BARBOSA DA SILVA	Agente de Polícia	SDS	08 (oito) horas semanais

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 2º, inciso II, alínea "I", Anexo I, do Decreto nº 58.355, de 02/04/2025, publicado em 03/04/2025, e pelo artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.8, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, tendo em vista o contido na NOTA TÉCNICA - Consultiva - Nº 22/2026, da DEAJA/PMPE e na Nota Técnica nº 212/2026 - SDS - GGAJE (80956217 e 81228409) exaradas nos autos do Processo SEI nº 3900037268.004685/2025-99, **RESOLVE**:

Nº 571-Indeferir o pedido de Concessão de Pensão Especial formulado por **MARIA MIRIAM BEZERRA DE OLIVEIRA**, viúva do ex-militar **JOSÉ RIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA**, falecido em 26/07/1969, em razão da prescrição quinquenal do fundo de direito prevista no art. 1º do Decreto Federal nº 20.910/1932.

Luciana Oliveira Pires
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

O GERENTE GERAL DE CADASTRO, MOVIMENTAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO DO ESTADO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, **RESOLVE**:

Nº 572-Fazer Retornar da Licença para Trato de Interesse Particular o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

PROCESSO SEI Nº	NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO	A PARTIR DE
1400005269.000060/2026-20	KARIN URSULA ALBUQUERQUE E SILVA	39/02	SEE	30/12/2025

Nº 573-Conceder, ao (à) servidor (a) abaixo citado (a), **Licença para Trato de Interesse Particular**, nos termos do artigo 130, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 316, de 18 de dezembro de 2015.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO	DURAÇÃO	A PARTIR DE
1400005424.000173/2026-95	LAIANE LEILA DE MOURA SILVA ARRUDA	3712869/01	PROFESSOR	SEE	01 ANO	DA PUBLICAÇÃO

MARCOS GUEDES PEREIRA
Gerente Geral de Cadastro, Movimentação e Folha de Pagamento

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 26 DE FEVEREIRO 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE**:

Nº 70-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000622.001294/2025-26 (73909923) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno de Serviço nº 043, de 24/10/2025 (80643170), acerca da concessão de indenização em decorrência de **morte natural** do ex-Comissário de Polícia **MARCOS ALECI DE ALMEIDA**, matrícula nº. 767351/01, ocorrida em 29/03/2025; e **2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido servidor: **MARIA DE FÁTIMA CORREIA DE ALMEIDA**, viúva.

Nº 71-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000622.000862/2025-71 (80113303) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno de Serviço nº 005, de 30/01/2026 (80806180), acerca da concessão de indenização em decorrência de **morte natural** do ex-Comissário de Polícia **ANTÔNIO WILTON BEZERRA DE MORAIS**, matrícula SGP nº 1261517/01, ocorrida em 14/05/2025; e **2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido servidor: **MARIA ANDRÉ BEZERRA**, companheira.

Nº 72-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000622.001926/2025-51 (80120500) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno de Serviço nº 005, de 30/01/2026 (80806180), acerca da concessão de indenização em decorrência de **morte natural** do ex-Comissário de Polícia Aposentado **MASSILON AURELIANO DOS SANTOS**, matrícula SGP nº 946336/01, ocorrida em 07/09/2025; e **2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido servidor: **ISABEL MARIA DOS SANTOS**, viúva.

Luciana Oliveira Pires
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Secretário: **Paulo Paes de Araújo**

Portaria SEAP/GGP, de 15 de janeiro de 2026.

O Gerente de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Administração Penitenciária e RessocIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SEAP, nº 314/2023, de 01 de maio de 2023, e em consonância com as solicitações realizadas pelos requerentes e de acordo com a legislação vigente **RESOLVE**:

Nº 117/2026 – Rescindir, a pedido, o Contrato por Tempo Determinado de nº 058/2024, da servidora **MARILENE PEREIRA DA SILVA**, Matrícula 17873924/02, **ASSISTENTE SOCIAL**, a partir de **02/02/2026**, conforme requerimento no DOC SEI nº **(80261711)** PABA de 23/01/2026.

Nº 118/2026 – Rescindir, a pedido, o Contrato por Tempo Determinado de nº 001/2023, da servidora **RENATA MICHELE SILVA VASCONCELOS**, Matrícula **1748041/02, ASSESSORA JURÍDICA**, a partir de 02/02/2026, conforme requerimento no DOC SEI nº **(80186082)** de 21/01/2026.

Portaria SEAP/GGP, de 27 de janeiro de 2026.

Nº 131/2026 – Rescindir, a pedido, o Contrato por Tempo Determinado de nº 059/2023, da servidora **ANA ELIZABETE PEREIRA MARQUES**, Matrícula **1699245/06, ASSISTENTE SOCIAL**, a partir de 02/02/2026, conforme requerimento no DOC SEI nº **(80425977)** de 27/01/2026.

Portaria SEAP/GGP, de 30 de janeiro de 2026.

Nº 142/2026 – Rescindir, a pedido, o Contrato por Tempo Determinado de nº 176/2025, da servidora **FABIOLA SOUZA BARROS DE OLIVEIRA**, Matrícula 4263715-03, **ARQUITETA**, a partir de **02/02/2026**, conforme requerimento no DOC SEI nº **(80610896)** de 30/01/2026.

Portaria SEAP/GGP, de 04 de fevereiro de 2026.

Nº 147/2026 – Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** aos servidores abaixo relacionados.

Nº	DOC SEI N.º	NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA
01	80082368	MARCELO CRUZ BESERRA	1243691/01	05/12/2025
02	80647115	AINOAM DA MOTA MARINHO ALCANTARA	1229958/01	01/01/2026
03	80207410	DANIELLE FARIAS DE ALBUQUERQUE	1230727/01	01/01/2026

Portaria SEAP/GGP, de 25 de fevereiro de 2026.

Nº 231/2026 – Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** aos servidores abaixo relacionados.

Nº	DOC SEI N.º	NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA
01	81316094	TERTULIANO SOARES DE GOIS NETTO	1130366/01	16/01/2026

PPE. Daniel Pereira da Silva - Gerente de Gestão de Pessoas

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Secretário: **Renato Barbosa Cirne**

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, considerando a competência delegada através da Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, bem como que estão presentes os requisitos legais exigidos, nos termos das Notas Técnicas SAJ n. 25 e 26 (docs. 81861940 e 81905864) contida nos autos dos processos, **RESOLVE**: conceder, para gozo oportuno, licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados:

Processo SEI: 4600000153.000045/2025-43 – Nome: Kirlla Gomes de Coimbra e Silva – Matrícula: 3616592/01 – Decênio: 1º - A partir de: 14/12/2025

Processo SEI: 4600000014.000412/2026-84 – Nome: Sandro Gervásio Dantas de Mendonça – Matrícula: 3606481/01 – Decênio: 1º - A partir de: 14/09/2025 - Marciel José do Monte - Diretor de Planejamento e Gestão – SCGE

CULTURA

Secretária: **Maria Claudia Dubeux de Paula Figueiredo Batista**

A SECRETÁRIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato nº 5803/2023, Publicado no D.O.E., de 18 de agosto de 2023, torna público o resultado final do Edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2024 - EDITAL PNAB DE FOMENTO AOS PONTÕES DE CULTURA DE PERNAMBUCO**. O resultado já está disponível na Plataforma do Mapa Cultural de Pernambuco, <https://www.mapacultural.pe.gov.br>, e no portal Cultura.PE www.cultura.pe.gov.br. Recife, 26 de fevereiro de 2026. **MARIA CLÁUDIA D. DE PAULA. F. BATISTA**, Secretária de Cultura de Pernambuco.

A SECRETÁRIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato nº 5803/2023, Publicado no D.O.E., de 18 de agosto de 2023, torna público o resultado preliminar da análise documental do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 18/2025 MULTILINGUAGENS – PNAB Ciclo 2**. O resultado já está disponível na Plataforma do Mapa Cultural de Pernambuco, <https://www.mapacultural.pe.gov.br>, e no portal Cultura.PE www.cultura.pe.gov.br. Recife, 26 de fevereiro de 2026. **MARIA CLÁUDIA D. DE PAULA. F. BATISTA**, Secretária de Cultura de Pernambuco.

DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO

Secretário: **Emmanuel Fernandes de Freitas Gois**

Portaria nº 11/2026 – O Secretário de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Governamental nº 2058, de 24/03/2025, publicado em Edição Extra no DOE/PE de 24/03/2025, e atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 43.133/2016, a Lei Estadual nº 18.139/2023, a Lei Complementar nº 222/2012 e o Decreto nº 39.717/2013, **RESOLVE:** Art. 1º Designar, nos termos do art. 135, do Código de Administração Financeira do Estado de Pernambuco, Lei nº 7.741, de 23 de outubro de 1978 e para os fins do disposto no art. 10, inciso XII do Regulamento do Fundo para Fomento a Programas Especiais de Pernambuco – FUPESPE, aprovado pelo Decreto nº 39.717/2013, os representantes da Agência de Fomento do Estado de Pernambuco – AGE/PE, como ordenadores de despesas, responsáveis pelas movimentações orçamentárias e financeiras da Unidade Orçamentária do Fundo para Fomento a Programas Especiais de Pernambuco FUPESPE (Unidade Gestora Coordenadora sob o código nº 410300 e Unidade Gestora Executora sob o código nº 410301), inclusive no ambiente do Sistema e-Fisco: I) Paula Costa Gama, mat. nº 202592; II) Lucas de Souza Marinho, mat. nº 202591; III) Devison Ramos de Brito Marques, mat. nº 202575. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 39/2025 e demais disposições em contrário. **EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS**, Secretário de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo.

DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Secretária: **Simone Benevides de Pinho Nunes**

PORTARIA SEDUH Nº 2, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

A Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe na Lei nº 12.600/2004 e Resolução TCE/PE nº 036.2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Excluir da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especiais – CTCESP a servidora **RAYSSA GRAZIELLE DA SILVA**, anteriormente designada como membro por meio da Portaria SEDUH nº 050, de 05 de outubro de 2023.

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados, como membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especiais – CTCESP, para conduzir os Processos de Tomada e Contas Especiais CTCESP perante esta Secretaria, sob a presidência do primeiro:

I - ANA BEATRIZ DE JESUS SILVA CARDOSO, Presidente Matrícula nº 3146855/01;

II – TIAGO BEZERRA BONFIM OLIVEIRA, Membro - matrícula nº 13097482/01 e;

III - AYANNI GOMES DE LIRA, Membro, Matrícula nº 4099141/02.

Art. 3º O presidente será substituído, em suas ausências e impedimentos, pelo segundo membro.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE BENEVIDES DE PINHO NUNES
Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação

EDUCAÇÃO

Secretário: **Gilson José Monteiro Filho**

PORTARIA SEE/SEGP DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SEE-Nº1359 DE 26.02.2024, **RESOLVE:**

Nº 821 - Atribuir a gratificação de exercício em Unidade Prisional a ANDERSON ALENCASTRO JOELMEIDA DE MELO, servidor efetivo, mat.3799492, Nº Func.1423320/03, carga horária de 150 h/a, localizado na ESC PROFESSOR JOEL PONTES, Sancho, GRE Recife Sul, a partir de 03.06.2025, considerando a Lei Complementar nº 495/2022, o Decreto nº 56.378, republicado no DOE de 06/06/2024, e o Decreto nº 58.716, de 02.06.2025. 1400005526.001136/2025-75.

Nº 822 - Atribuir a gratificação de exercício em Unidade Prisional a DILMA MARIA DA COSTA, servidor efetivo, matrícula nº 1918753, Nº Func. 59198/01, carga horária de 200 h/a, localizado na Esc. Est Professor Antônio Carlos Gomes da Costa, município de Itaquitinga, GRE Nazaré, a partir de 02.02.2026, considerando a Lei Complementar nº 495/2022, o Decreto nº 56.378, republicado no DOE de 06/06/2024, e o Decreto nº 58.716, de 02.06.2025. 1400005336.000085/2026-82.

Nº 823 - Dispensar, da gratificação de exercício em Unidade Socioeducativa, SERGIO LUCAS ALEXANDRE DE LIMA, servidor efetivo, No FUNC. 18226370/01, loc. na EREM Dr. Adilson Bezerra de Souza, Santa Cruz do Capibaribe, GRE Caruaru, a partir de 02.02.2026. SEI 1400004661.000086/2026-72.

Nº 824 - Dispensar, da gratificação de exercício em Unidade Prisional, ANDERSON JOSE ALVES GOMES DE ASSIS, servidor efetivo, matrícula no 3782786/No FUNC. 1472259/03, loc. na Esc. Francisco de Assis Barros, Tacaimbó, GRE Caruaru, a partir de 02.02.2026. SEI 1400004661.000086/2026-72.

Nº 825 - Dispensar, da gratificação de exercício em Unidade Prisional, JOSE NOGUEIRA DA SILVA, servidor efetivo, No FUNC. 3875768/03, localizad(a), loc. na Esc. Francisco de Assis Barros, Tacaimbó, GRE Caruaru, a partir de 02.02.2026. SEI 1400004661.000086/2026-72.

Nº 826 - Dispensar, da gratificação de exercício em Unidade Socioeducativa, GLEYDILENE NUNES DE SOUZA, servidor efetivo, matrícula nº 178.954-6/ Nº Func. 1091492/01, e loc. na Esc. José Carlos Florêncio, Caruaru, a partir de 02.02.2026. SEI 1400004661.000086/2026-72.

Nº 827 - Remover ALDECIR RIBEIRO DE AQUINO, Prof., M02IIA, mat. 2516535, Nº Func. 33082/01, para a ESC PROFESSOR JOSE BRASILEIRO VILA NOVA, Paulista, GRE Metro Norte, com 200 h/a mensais de Português, a partir de 26.07.2022. 1400005269.002194/2022-51.

Nº 828 - Remover ANA PAULA DE ARAUJO PESSOA SANTOS AGUIAR, Prof. M02IIA, mat.3783723, Nº Func.3474593/02, para a EREM RAIMUNDO HONÓRIO, Bom Jardim, com 200 h/a mensais como Prof. Braillista, a partir de 02.02.2026. 1400005424.000246/2026-49.

Nº 829 - Remover DYEGO RODRIGO DE ASSIS SANTOS, Prof., M01IA, mat. 4615883, Nº Func. 3776026/02, para a ETE José Humberto de Moura Cavalcanti, GRE Limoeiro, com 200 h/a mensais de História, conforme LC nº 125 de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 02.02.2026. 1400005424.000054/2026-32.

Nº 830 - Remover EDILSON FERREIRA DA COSTA, Prof., M01IA, mat.4622642/ Nº Func.1396994/03, para a ESC. DE JAGUARIBE, Itamaracá, GRE Metro Norte, com 150 h/a mensais de Biologia, a partir de 22.12.2025. 1400005269.002085/2025-87.

Nº 831 - Remover EDMUNDO BENTO DA SILVA, Prof. M02IIIA, mat. 1970992, Nº Func. 4288/01, para EREFEM Maria da Conceição Rego Barros Lacerda, Várzea, GRE Recife Sul, com 200 h/a mensais de Português, a partir de 05.02.2026. 1400005526.000415/2026-01.

Nº 832 - Remover FATIMA DO NASCIMENTO SILVA, Prof., M02IVC, mat.1330624/Nº Func. 860375/01, para a Esc. ESTADUAL IRMÃ DULCE, Abreu e Lima, GRE METRO NORTE, com 200 h/a mensais de CIENCIAS, a partir de 05/01/2026, permanecendo com a gratificação de exercício em Unidade Prisional. 1400005269.000053/2026-28.

Nº 833 - Remover GILSON JOSE DE CASTRO, Prof. M03IIA, mat. 3860221, Nº Func. 3754561/01, para EREM Othon Paraíso, Bongí, GRE Recife Sul, com 200 h/a mensais de Matemática, a partir de 04.02.2026. 1400005526.000381/2026-46.

Nº 834 - Remover JOSE DARLEY SANTOS DO NASCIMENTO, M01IA, mat. 3919838, Nº Func. 3688402/03, para a EREM PROFESSOR JORDAO EMERENCIANO, COHAB, GRE Recife Sul, com 200 h/a mensais como Prof. Intérprete de LIBRAS, a partir de 02.02.2026. 1400005526.000422/2026-02.

Nº 835 - Remover LUIZ FERNANDO FERREIRA DE BARROS, Prof. M01IA, mat. 3796485, Nº Func. 3709850/01, para EREM Assis Chateaubriand, Brasília Teimosa, GRE Recife Sul, com 200 h/a mensais como Intérprete de Libras, a partir de 05.02.2026. 1400005526.000420/2026-13.

Nº 836 - Dispensar, da gratificação de exercício em Unidade Socioeducativa, Anexo/ CASE PIRAPAMA, NIEDJA NUNES DE ANDRADE, servidor efetivo, matrícula nº 258378371536/Nº Func.23040/03, localizada na Esc. Professor Natanael Barbosa Medrado, Cabo, GRE Metro Sul, a partir de 02.02.2026. 1400004661.000081/2026-40.

Nº 837 - Dispensar, da gratificação de exercício em Unidade Socioeducativo, Anexo/CASE PIRAPAMA, RICELIA DE CASSIA SANTOS SIQUEIRA, mat.2709619/Nº Func. 140378/03, Prof., M02IIA, localizada na Esc. Professor Natanael Barbosa Medrado, Cabo, GRE Metro Sul, a partir de 02.02.2026. 1400004661.000081/2026-40.

Nº 838 - Dispensar, da gratificação de exercício em Unidade Socioeducativo, Anexo/CASE, LENIZE SOUZA DE ALMEIDA, mat.872237 / Nº Func.567350/01, Prof., M01IVD, localizada na EREM Frei Jaboatão, GRE Metro Sul, a partir de 02.02.2026. 1400004661.000081/2026-40.

Nº 839 - Dispensar, da gratificação de exercício em Unidade Socioeducativa- Anexo CASE MURIBECA, SERGIO RICARDO AQUINO DA SILVA, contrato por tempo determinado, matrícula nº 4153936/Nº Func.3411702/02, localizado na EREM Humberto Lins Barradas, Jaboatão, GRE Metro Sul, a partir de 03.02.2026. 1400004661.0000081/2026-40.

Nº 840 - Dispensar da função de Educador de Apoio JOSE GOMES DOS SANTOS, Prof., M02IIA, mat.3795853/Nº Func.1677446/07, da EREM Edmur Arlindo de Oliveira, Jaboatão, GRE Metro Sul, a partir de 28.10.2025. 1400005565.001939/2025-63.

Nº 841 - Remover JOSE GOMES DOS SANTOS, Prof., M02IIA, mat.3795853/ Nº Func.1677446/07, para a EREM. Henriqueta de Oliveira, Jaboatão, GRE Metro Sul, com 200 h/a mensais de Português, a partir de 28.10.2025. 1400005565.001939/2025-63.

Nº 842 - Designar para a função de Apoio Pedagógico com 200 h/a mensais, JOSE GOMES DOS SANTOS, mat.3795853/Nº Func.1677446/07, Prof., M02IIA, na EREM Henriqueta de Oliveira, Jaboatão, GRE Metro Sul, no período de 28.10.2025 a 30.12.2025. 1400005565.001939/2025-63.

Nº 843 - Reduzir para 150 h/a a carga horária mensal de JOSE GOMES DOS SANTOS, Prof., M02IIA, mat.3795853/Nº Func.1677446/07, e **Remover** para a EREM Desembargador José Neves Filho, Jaboatão, GRE Metro Sul com 200 h/a mensais de Português, a partir de 02.02.2026. 1400005565.001939/2025-63; 1400005565.000231/2026-76 e 1400005565.000253/2026-36.

Nº 844 - Dispensar da gratificação de exercício em Unidade Prisional - GEUSP, DOMICIA CLAUDIA DE FRANCA PESSOA, Assistente Administrativo Educacional, Nº Func. 18143520/01, localizada na Esc. Est. Bento XVI, GRE Petrolina, a partir de 30.11.2025. 1400004661.000376/2025-35.

Nº 845 - Dispensar a Gratificação de localização Especial, MARIA GILDANEIDE PEREIRA GOMES, mat. 4690885/Nº Func. 1700570/04, da EREM JACOB ANTONIO DE OLIVEIRA, Orocó, GRE PETROLINA, a partir de 02.02.2026. 1400005706.000185/2026-53.

Nº 846 - Remover MARIA GILDANEIDE PEREIRA GOMES, Prof., M01IA, mat.4690885/Nº Func.1700570/04, para a Esc. Agamenon Magalhães, Santa Maria da Boa Vista, GRE Petrolina, com 200 h/a mensais de Português, a partir de 02.02.2026. 1400005706.000185/2026-53.

Nº 847 - Remover MARIA APARECIDA CAMPOS SILVA, Prof. M01IA, mat. 4603311/Nº Func. 13100599/01, para a EREM Monsenhor Joao Pires, Belém do São Francisco, GRE Floresta, com 200 h/a mensais de Química, a partir de 02.02.2026. 1400005594.000179/2026-19.

Nº 848 - Remover ANTONIO MUNIZ DA SILVA, Prof., M02IIA, Mat. 3793079/Nº Func.561761/04, para a EREFEM Governador Barbosa Lima, Graças, GRE Recife Norte, com 200 h/a mensais, como Professor Braillista, a partir de 12/02/2026. 1400005293.000857/2026-20.

Nº 849 - Reduzir para 150 h/a a carga horária mensal de TATIANA MARTINS DA SILVA, Prof., M02IIA, mat.3832759/Nº Func.3742318/01, loc. no Centro de Atendimento Educacional Especializado do Recife-CAEER/Casa Amarela/GRE Recife Norte, a partir de 28.11.2025. 1400005293.006600/2025-09.

Nº 850 - Elevar para 200 h/a a carga horária mensal de Língua Portuguesa, de ADRIANA MENEZES CUNHA, Prof., M01IA, Nº Func. 18177352/01, loc. na EREM Sylvio Rabelo, Santo Amaro, GRE Recife Norte, a partir de 02/02/2026. 1400005293.000423/2026-20.

Nº 851 - Remover ANA CLARA DE SOUSA OLIVEIRA, Assist. Administrativo Educacional, M01IA, Nº Func. 18342426/01, para a Esc. Vitalina Maria de Jesus, Araripina, com 40 horas semanais, a partir de 16.01.2026. 1400005651.000053/2026-12.

Nº 852 - Remover CAIO JONATHAN PEDROSA PEREIRA Assistente Administrativo Educacional, M01IA, Nº Func. 18342337/01, para a Esc. Estadual Luiz Gomes Diniz, Bodocó, GRE Araripina, com 40 horas semanais, a partir de 16.01.2026. 1400005651.000053/2026-12.

Nº 853 - Remover e Atribuir a gratificação de localização especial para MARIA EDVANIA ANDRADE RIBEIRO, Nº Func. 18342353/01, Assist. Administrativo Educacional, M01IA, com 40 horas semanais, para a EREM Josias Inojosa de Oliveira, GRE Araripina, conforme Lei Complementar nº 539, de 27.06.24, a partir de 16.01.2026. 1400005651.000053/2026-12.

Nº 854 - Remover e Atribuir a gratificação de localização especial para HENRIQUE ALVES FIGUEIREDO, Nº Func. 18342361/01, Assist. Administrativo Educacional, M01IA, com 40 horas semanais, para a EREM Joaquim Eugênio Silva, Ipubi, GRE Araripina, conforme Lei Complementar nº 539, de 27.06.24, a partir de 16.01.2026. 1400005651.000053/2026-12.

FAZENDA

Secretário: **Flávio Martins Sodré da Mota**

PORTARIA SF Nº 48, DE 26.02.2026.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, considerando o inciso III do artigo 6º do Anexo 41 do Decreto nº 44.650, de 30.6.2017, que dispõe sobre a divulgação das quotas de óleo diesel a ser adquirido por empresa ou consórcio de empresas responsáveis pela exploração de serviço de transporte público de passageiros, no âmbito do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STPP / RMR, sob gestão do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM, com o crédito presumido do ICMS de que trata o artigo 5º do Anexo 41 do mencionado Decreto nº 44.650, de 2017, **RESOLVE:**

Art. 1º As quotas de óleo diesel a ser adquirido com o crédito presumido do ICMS de que trata artigo 5º do Anexo 41 do Decreto nº 44.650, de 30.6.2017, por empresa ou consórcio de empresas responsáveis pela exploração de serviço de transporte público de passageiros, nos termos ali estabelecidos, relativamente às aquisições realizadas no mês de março de 2026, são aquelas previstas no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Martins Sodré da Mota
Secretário da Fazenda

ANEXO ÚNICO (art. 1º)					
ITEM	EMPRESA OPERADORA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ	QUOTA MENSAL DE ÓLEO DIESEL (EM LITROS)	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEL
1	Borborema Imperial Transportes Ltda.	0146738-78	10.882.777/0001-80	370.000	Dislub Combustíveis S.A
				245.000	Vibra Energia S.A
2	Borborema Imperial Transportes Ltda.	0245761-07	10.882.777/0003-42	80.000	Ipiranga Produtos de Petróleo S.A
				330.000	Vibra Energia S.A
3	Caxangá Empresa de Transporte Coletivo S.A	0439109-80	41.037.250/0001-83	190.000	Dislub Combustíveis S.A
				80.000	Raizen Combustíveis S.A
4	Caxangá Empresa de Transporte Coletivo S.A	0587413-05	41.037.250/0003-45	250.000	Dislub Combustíveis S.A
				105.000	Raizen Combustíveis S.A
5	Cidade Alta Transportes e Turismo Ltda.	0195894-17	70.227.608/0001-39	155.000	Dislub Combustíveis S.A
				190.000	Ipiranga Produtos de Petróleo S.A
				190.000	Raizen Combustíveis S.A
6	Transportadora Itamaracá Ltda.	0169433-25	10.687.226/0001-66	295.000	Raizen Combustíveis S.A
				325.000	Ipiranga Produtos de Petróleo S.A
				30.000	Vibra Energia S.A
7	Rodotur Turismo Ltda.	0146715-81	12.790.622/0001-40	200.000	Dislub Combustíveis S.A
8	Consórcio Recife de Transporte	0871643-96	36.106.678/0001-09	155.000	Vibra Energia S.A
				195.000	Dislub Combustíveis S.A
9	Metropolitana Empresa de Transporte Coletivo S.A.	0266413-56	10.407.005/0001-97	545.000	Dislub Combustíveis S.A
				230.000	Raizen Combustíveis S.A
10	Transportadora Globo Ltda.	_____	12.601.233/0002-00	240.000	Raizen Combustíveis S.A
11	Mobibrasil Expresso Ltda	0581966-09	18.938.887/0001-29	200.000	Raizen Combustíveis S.A
				300.000	Dislub Combustíveis S.A
12	Mobibrasil Expresso Ltda	0664281-06	18.938.887/0002-00	140.000	Raizen Combustíveis S.A
				205.000	Dislub Combustíveis S.A
13	São Judas Tadeu Transportes Ltda.	0175258-88	09.929.134/0001-66	280.000	Vibra Energia S.A
				190.000	Dislub Combustíveis S.A
14	Viação Mirim Ltda.	0523664-99	08.107.369/0001-00	65.000	Raizen Combustíveis S.A
TOTAL				5.780.000	

PORTARIA SF Nº 49, DE 26.02.2026

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, com fundamento no art. 2º do Anexo I do Decreto nº 58.744, de 4.6.2025, e considerando o disposto no Decreto nº 37.831, de 7.2.2012, **RESOLVE:**

Art. 1º A Portaria SF Nº 153, de 01.10.2024, passa a vigorar com a seguinte modificação:

"Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para, durante mandato de 2 anos, sendo permitida uma recondução por igual período, comporem a Comissão de Ética como membros titulares:

.....

V - Olívio Pessoa de Vasconcelos Neto, número funcional 18139140, em exercício na Esafaz e indicado pelo Sindicato dos Servidores Administrativos de Apoio Fazendário da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco - SINDSAAF. (NR)

....."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Martins Sodré da Mota
Secretário da Fazenda

ESTADO DE PERNAMBUCO										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2025										
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										R\$ em Milhares
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a-(b+c+d+e)-f))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i = g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	2.165.573	34.166	649.136	-	196.888	-	1.285.383	-	-	1.285.383
Recursos Não Vinculados de Impostos	82.221	26.011	619.456	-	196.888	-	(760.133)	-	-	(760.133)
Outros Recursos não Vinculados	2.083.352	8.155	29.681	-	-	-	2.045.516	-	-	2.045.516
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	5.386.701	37.994	566.837	0	2.034.606	0	2.747.265	0	0	2.747.265
Recursos Vinculados à Educação	465.119	5.071	68.387	-	-	-	391.661	-	-	391.661
Transferências do FUNDEB	81.564	96	60.747	-	-	-	20.721	-	-	20.721
Outros Recursos Vinculados à Educação	383.555	4.976	7.640	-	-	-	370.939	-	-	370.939
Recursos Vinculados à Saúde	1.591	19.235	147.465	-	-	-	(165.109)	-	-	(165.109)
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	(36.652)	3.501	145.221	-	-	-	(185.374)	-	-	(185.374)
Outros Recursos Vinculados à Saúde	38.243	15.734	2.243	-	-	-	20.265	-	-	20.265
Recursos Vinculados à Assistência Social	52.602	201	5.924	-	-	-	46.478	-	-	46.478
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	4.040	-	1	-	-	-	4.039	-	-	4.039
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	913.953	4.517	38.073	-	-	-	871.363	-	-	871.363
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	557.050	439	15.170	-	-	-	541.441	-	-	541.441
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	356.903	4.079	22.903	-	-	-	329.922	-	-	329.922
Demais Vinculações Legais	1.914.790	8.969	306.987	-	-	-	1.598.833	-	-	1.598.833
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	582.382	1.200	199.775	-	-	-	381.407	-	-	381.407
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	41.238	676	2.002	-	-	-	38.560	-	-	38.560
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	897.926	3.765	66.486	-	-	-	827.676	-	-	827.676
Outras Vinculações Legais	393.244	3.328	38.724	-	-	-	351.191	-	-	351.191
Recursos Extraorçamentários	2.034.606	-	-	-	2.034.606	-	-	-	-	-
Outras Vinculações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	1.189	0	1.265	0	0	0	-75	0	0	-75
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	(76)	-	-	-	-	-	(76)	-	-	(76)
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	1.265	-	1.265	-	-	-	0	-	-	0
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (IV) = (I + II + III)	7.553.463	72.160	1.217.237	0	2.231.494	0	4.032.572	0	0	4.032.572
FONTE : E-FISCO / PE - Secretaria da Fazenda / CGE										
Recife, 27 de fevereiro de 2026.										

Notas:

1. Dos Critérios utilizados na Elaboração do Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa do estado de Pernambuco - Consolidado

O Estado de Pernambuco não adota ainda contas de Caixa e Equivalentes de Caixa (1.1.1.X.XX.XX) discriminadas por fonte de recursos, o mesmo acontecendo com as contas de Depósitos e outras obrigações a pagar. Assim, se tornou necessário adotar critérios objetivos para adequá-lo, no que for possível, às orientações da STN, em especial às orientações contidas no Manual dos Demonstrativos Fiscais – MDF. Os principais critérios adotados são os seguintes:

a) O Poder Executivo é constituído por todos os órgãos da Administração Direta e Indireta (exceto o Poder Legislativo, com o Tribunal de Contas, o Poder Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública);

b) Como as contas Caixa e Equivalentes de Caixa (1.1.1.X.XX.XX) não são detalhadas por fonte, as Disponibilidades Brutas para cada fonte foi obtida a partir das somas dos saldos das seguintes contas de controle: 8.9.1.1.1.01.00 + 8.9.1.1.1.02.01 + 8.9.1.1.1.02.02 + 8.9.1.1.1.02.98 + 8.9.1.1.1.04.00, cuja soma é igual ao total do Disponível e podem ser detalhadas por fonte de recursos;

c) Para obtenção dos valores de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores, utilizou-se o saldo da conta contábil 6.3.2.1.0.00.00 que, em dezembro, corresponde ao valor dos empenhos inscritos em Restos a Pagar em Exercícios Anteriores e ainda não pagos;

d) Para obtenção dos valores de Restos a Pagar do Exercício, utilizou-se o saldo da conta contábil 6.2.2.9.2.02.01 que, em dezembro, corresponde ao valor dos empenhos liquidados a Pagar inscritos em Restos a Pagar Processados;

e) Para a obtenção das demais obrigações, partiu-se do Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, obtido do SIAFIC (E-fisco), para determinar a Disponibilidade Bruta e as Obrigações Financeiras a Pagar – coincidentes com a Dívida Flutuante. A Demonstração d: Flutuante, também obtida do E-Fisco, foi utilizada para separar os Restos a Pagar, discriminados por fonte (critérios c) e d)), das demais Dívidas. A diferença entre o Passivo Financeiro/Dívida Flutuante e os Restos a Pagar (critérios c) e d)) constitui as demais obrigações, que foram separadas entre as que tem caráter extra-orçamentário (contas 2.1.8.X.XX.XX) e aquelas oriundas das obrigações referentes às Transferências Constitucionais (fonte 0500) nas contas 2.1.5.1.5.XX.XX.

f) As extrações de dados foram geradas por Poder e/ou Órgão para permitir a separação do Poder Executivo dos demais poderes;

g) Para determinação dos recursos não vinculados, utilizaram-se as fontes 0500 e 0501, em obediência ao Mapeamento constante da 14ª edição do MDF, Manual de Demonstrativos Fiscais Aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios;

h) A disponibilidade bruta dos recursos vinculados foi obtida, para cada fonte vinculada, em obediência ao Mapeamento constante da 14ª edição do MDF, Manual de Demonstrativos Fiscais Aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios;

2. Dos Precatórios do FUNDEF

Os registros contábeis seguiram a Decisão do Supremo Tribunal Federal – STF exarada no bojo da ADPF nº 528/22-DF e confirmada recentemente no Acórdão do RE 1.428.399, entendimento acolhido pelo TCU, consoante Acórdão nº 10378/2022.

Lucas Ventura de Souza
Coordenador de Controle do Tesouro Estadual

Renato Barbosa Cirne
Secretário da Controladoria Geral do Estado

Flávio Martins Sodré de Mota
Secretário da Fazenda

Raquel Teixeira Lyra Lucena
Governadora

A AGENDA CEPE 2026 celebra os 110 anos do Diário Oficial do Estado de Pernambuco, onde a memória institucional encontra o gesto diário de organizar a vida.

Em cada página, notas breves atravessam o ano fora da ordem cronológica, como fragmentos de tempo preservados.

A abertura de cada mês é guiada por versos de Zodiaco, do livro Poemas, de Daniel Lima (Cepe Editora), revelando a beleza do olhar poético.

Garanta já a sua! Encontre em nossas lojas físicas ou compre pelo site: livrariacepe.com.br

CEPE

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO

AGENDA

CEPE2026

110 anos da Imprensa Oficial de Pernambuco

ESTADO DE PERNAMBUCO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2025		
LRF, art. 48 - Anexo 6		R\$ em Milhares
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida		47.205.580
Receita Corrente Líquida Ajustada p/ Cálculo dos Limites Endividamento		47.181.385
Receita Corrente Líquida Ajustada p/ Cálculo dos Limites da Despesa Pessoal		47.140.953
DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO		% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do limite - TDP		49,53%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		60,00%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)		57,00%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		54,00%
DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO		% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		41,31%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		49,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)		46,55%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		44,10%
DÍVIDA CONSOLIDADA		% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida		31,75%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		200,00%
GARANTIAS DE VALORES		% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Externas e Internas		6,30%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Externas e Internas		16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita		7,00%
RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO	RESTOS A PAGAR EMPENHADO E NÃO LIQUIDADOOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	-	4.032.572
RESTOS A PAGAR - PODER EXECUTIVO	RESTOS A PAGAR EMPENHADO E NÃO LIQUIDADOOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	-	3.190.556
FONTE: E-FISCO / PE - Secretaria da Fazenda / CGE		Recife, 27 de fevereiro de 2026.
Lucas Ventura de Souza		Renato Barbosa Cime
Coordenador de Controle do Tesouro Estadual		Secretário da Controladoria Geral do Estado
Flávio Martins Sodré da Mota		Raquel Teixeira Lyra Lucena
Secretário da Fazenda		Governadora

DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA AÇÃO FISCAL - DPC
HOMOLOGAÇÃO DE RESSARCIMENTO Nº 006/2026
O Diretor Geral da DPC, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 49.287, de 11.08.2020, com fundamento no art. 4º da Portaria SF nº 167, de 11/11/2021, homologa os valores de ressarcimento do ICMS da empresa **SEARA ALIMENTOS LTDA, IE 0277733-96**, que estão relacionados na página da Secretaria da Fazenda na Internet.
EDILBERTO XAVIER DE ALBUQUERQUE JUNIOR
DIRETOR GERAL

DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA AÇÃO FISCAL – DPC
EDITAL Nº 023/2026
CREDENCIAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DA SISTEMÁTICA DE TRIBUTAÇÃO DO ICMS RELATIVA À ESTABELECIMENTO COMERCIAL ATACADISTA

A Diretoria Geral de Planejamento e Controle da Ação Fiscal, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 49.287, de 11.08.2020, e em conformidade com os processos abaixo informados, resolve credenciar os contribuintes a seguir identificados para fruição dos benefícios fiscais de que tratam a Lei nº 14.721, de 04.07.2012, o Decreto nº 38.455, de 27.07.2012, e a Portaria SF nº 166, de 28.08.2012.

PROCESSO	NOME EMPRESARIAL	CNPJ	INSCRIÇÃO
2026.000001649355-71	ALADDIN DISTRIBUIDORA PERNAMBUCO LTDA	63.321.105/0001-62	1286599-04
2026.000001727506-56	TOP ATACADISTA DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	62.946.602/0001-93	1280926-88
2025.000010522488-34	MRT DISTRIBUIDORA LTDA	62.922.305/0001-08	1280571-81

Este Edital Produz efeitos a partir de 1º de março de 2026.
EDILBERTO XAVIER DE ALBUQUERQUE JUNIOR
DIRETOR GERAL

DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA AÇÃO FISCAL – DPC
EDITAL Nº 024/2026
CREDENCIAMENTO PARA INAPLICABILIDADE DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E ATRIBUIÇÃO DA RESPONSABILIDADE PELA RETENÇÃO E RECOLHIMENTO DO ICMS DEVIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

A Diretoria Geral de Planejamento e Controle da Ação Fiscal, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 49.287, de 11.08.2020, com fundamento no inciso II do artigo 5º do Anexo 37 do Decreto nº 44.650, de 2017, resolve atribuir aos contribuintes a seguir identificados a condição de detentor de regime especial de tributação para efeito da inaplicabilidade do regime de substituição tributária nas suas aquisições e da atribuição da responsabilidade pela retenção e recolhimento do ICMS devido por substituição tributária em relação às saídas subsequentes a que promover, relativamente às mercadorias relacionadas nos decretos respectivamente indicados.

PROCESSO	NOME EMPRESARIAL	CNPJ	INSCRIÇÃO	UF	DECRETO
2026.000001649633-52	ALADDIN DISTRIBUIDORA PERNAMBUCO LTDA	63.321.105/0001-62	1286599-04	PE	44.650/2017, Anexo 37, Título II, CAP. I, II, VIII, XIV e XV.
2026.000001727791-23	TOP ATACADISTA DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	62.946.602/0001-93	1280926-88	PE	44.650/2017, Anexo 37, Título II, CAP. I e XV.

Este Edital produz efeitos a partir de 1º de março de 2026.
EDILBERTO XAVIER DE ALBUQUERQUE JUNIOR
DIRETOR GERAL

DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA AÇÃO FISCAL – DPC
EDITAL Nº 025/2026
CREDENCIAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DA SISTEMÁTICA DE TRIBUTAÇÃO DO ICMS RELATIVA À REFINARIA DE PETRÓLEO

A Diretoria Geral de Planejamento e Controle da Ação Fiscal, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 49.287, de 11.08.2020, e em conformidade com o processo abaixo, resolve credenciar o contribuinte a seguir identificado para a fruição dos benefícios fiscais de que tratam a Lei nº 13.072, de 19.07.2006, e o Decreto nº 30.093, de 28.12.2006. O prazo máximo de fruição dos benefícios fiscais concedidos por este Edital é 31.12.2032.

PROCESSO	NOME EMPRESARIAL	CNPJ	INSCRIÇÃO
2026.000000556742-28	CONSÓRCIO POSSEBON/CPL- CPC UTAA/TR	61.797.816/0001-82	1280038-47

Este Edital produz efeitos a partir do dia 1º de março de 2026.
EDILBERTO XAVIER DE ALBUQUERQUE JÚNIOR
DIRETOR GERAL

JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA

Secretária: **Joana D’Arc da Silva Figueirêdo**

PORTARIA SJDH Nº 017/2026

A Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **RESOLVE**:
Art. 1º Atualizar a composição do Conselho Deliberativo do PROVITA/PE, de modo que comporão o colegiado as Procuradoras da República NATÁLIA LOURENÇO SOARES e MONA LISA DUARTE ABDO AZIL ISMAIL como representantes titular e suplente do Ministério Público Federal, referente ao biênio 2024/2026, nos termos da Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023, e da deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em sentido contrário.

JOANA D'ARC DA SILVA FIGUEIREDO
Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência

MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

Secretário: **André Luis Férrer Teixeira Filho**

PORTARIA SEMOBI Nº 003/2026

Institui a Comissão de Supervisão das Obras do Aeroporto de Caruaru, no âmbito da Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura.

O SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 3º do Decreto nº 58.413, de 8 de abril de 2025,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o adequado acompanhamento técnico e administrativo das obras em execução no Aeroporto de Caruaru, de modo a garantir a correta fiscalização, a transparência dos atos administrativos e a conformidade dos procedimentos adotados com a legislação vigente;

CONSIDERANDO a relevância estratégica das obras do Aeroporto de Caruaru para a infraestrutura aeroportuária e para o desenvolvimento regional do Estado de Pernambuco;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Supervisão das Obras do Aeroporto de Caruaru, no âmbito da Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura – SEMOBI.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de que trata o art. 1º os seguintes servidores: I – Josias de Oliveira Pinto Filho, matrícula nº 18260241/1; II – Ângelo José Camarotti Júnior, matrícula nº 810815/1; III – Fernando Flávio de Santos Oliveira, matrícula nº 4158296/03. Parágrafo único. A comissão será presidida pelo servidor Josias de Oliveira Pinto Filho, matrícula nº 18260241/1.

Art. 3º Compete à Comissão o acompanhamento e a supervisão da execução da obra, observadas as normas técnicas aplicáveis, incluindo o acompanhamento do cronograma físico-financeiro, a verificação da conformidade dos serviços executados com o projeto e normas técnicas, a exigência de ART/RRT, a observância das normas de segurança do trabalho e a emissão de pareceres técnicos relacionados às obras do Aeroporto de Caruaru.

Art. 4º A atuação na Comissão não enseja percepção de remuneração adicional, sendo considerada serviço público relevante, exercida sem prejuízo das atribuições ordinárias dos servidores designados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Recife, data da assinatura eletrônica.

ANDRÉ LUIS FÉRRER TEIXEIRA FILHO
Secretário de Mobilidade e Infraestrutura

PORTARIA SEMOBI Nº 004/2026

O SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 4545, de 30/07/2025, publicado no DOE de 01/07/2025, e ainda considerando o estabelecido nos arts. 58, III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como a necessidade de se nomear servidores para o desempenho das atribuições de fiscal e gestor do Contrato de Adesão à ARP nº 59608130/2024, resolve:

Art. 1º. Substituir os servidores MARIANNA GABRIELE CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº 3259439/01, do encargo de fiscal e o servidor VITAL TAVARES BEZERRA DE MELO NETO, matrícula nº 18248241-01, do encargo de gestor do Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados nº 001/2025.

Art. 2º. Designar os servidores VITAL TAVARES BEZERRA DE MELO NETO, matrícula nº 18248241-01, para o encargo de fiscal e a servidora LAÍS PAULA PONTES SANTOS, matrícula nº 16388946/01, para o encargo de gestora do Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados nº 001/2025, todos lotados na Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura do Estado de Pernambuco.

Art. 3º. As atribuições de Gestor Administrativo e de Fiscal estão estabelecidas na cláusula décima do Contrato em questão, bem como em outras disposições contratuais, as quais são de conhecimento dos designados.

Consulte o nosso site: **www.cepe.com.br**

Art. 4º. As decisões e proveniências necessárias que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção das medidas necessárias.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Recife, data da assinatura eletrônica.

ANDRÉ TEIXEIRA FILHO
Secretário de Mobilidade e Infraestrutura

SAÚDE

Secretária: Zilda do Rego Cavalcanti

Em, 26/02/2026

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 8698 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Aprova a solicitação do incremento Financeiro Temporário do Teto de Média e Alta Complexidade (MAC), para o município de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II. O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências;

III. Portaria GM/MS nº 25, de 20 de janeiro de 2023, que trata sobre os montantes anuais alocados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (Teto MAC);

IV. A Portaria GM/MS nº 3.053, de 8 de janeiro de 2024 divulga os montantes anuais alocados aos estados, distrito federal e V.A Portaria GM/MS nº 6.904, de 29 de abril de 2025, que estabelece diretrizes para a transferência de recursos do Fundo Nacional de Saúde (FNS) referentes a emendas parlamentares individuais destinadas ao Sistema Único de Saúde (SUS) no exercício de municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (Teto MAC);

2025;
V. A Portaria GM/MS Nº 7934, de 11 de agosto de 2025 que altera a Portaria GM/MS Nº 6.928, de 28 de maio de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;
VI. O Ofício Nº 0823928/2026/SMS-GAB-SEGAF/SMS-DGSUS/SMS-GLPAN, de 26 de Fevereiro de 2026, da Secretaria Municipal de Saúde de Jaboatão dos Guararapes.

Resolvem:

Art. 1º - Aprovar a solicitação do Incremento Financeiro Temporário do Teto de Média e Alta Complexidade (MAC), para o município de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, conforme quadro abaixo:

Município	Emenda	Valor (R\$)	Objeto da Proposta
Jaboatão dos Guararapes	44470002	300.000,00	Custeio da Média e Alta Complexidade à Saúde (MAC)
	71180004	3.500.000,00	

Art. 2º - Os valores que tratam a Recomposição Emergencial Financeiro em parcela única do incremento de limite financeiro de Média e Alta Complexidade serão de responsabilidade do Ministério da Saúde.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Recife, 26 de Fevereiro de 2026.
Zilda do Rego Cavalcanti
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE
Elídio Ferreira de Moura Filho
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

Portaria SES/PE nº 129, de 26 de fevereiro de 2026.

Institui no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco (SES-PE), a Política de Segurança da Informação (PSI) e estabelece o Sistema Gestor de Segurança da Informação (SGSI).

A Secretária Estadual de Saúde, no uso das atribuições legais, conferidas com base na delegação do Ato Governamental nº 198, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE de 24 de janeiro de 2023, e,

CONSIDERANDO a necessidade de implementar sua Política de Segurança da Informação (PSI) e estabelecer seu Sistema Gestor de Segurança da Informação (SGSI);

CONSIDERANDO o firme compromisso da gestão em garantir níveis satisfatórios de segurança e proteção, estabelecer diretrizes, responsabilidades e controles para garantir a confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade das informações;

CONSIDERANDO que as informações produzidas, coletadas de terceiros, hospedadas, armazenadas ou em trânsito por esta Secretaria Estadual de Saúde, representadas em formatos físicos ou digitais, podem ser vulneráveis a incidentes que comprometa sua integridade, como desastres naturais, acessos não autorizados, mau uso, falhas de equipamentos, extravio e furto;

CONSIDERANDO a importância de aprimorar o desenvolvimento das práticas de governança e gestão da Segurança da Informação, com o objetivo de alinhar-se de forma contínua aos cenários em constante evolução dos riscos cibernéticos;

CONSIDERANDO a NBR ISO/IEC 27001:2022, que estabelece diretrizes para práticas de gestão e normas de segurança da informação;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 que institui a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 49.914, de 10 de dezembro de 2020, que institui a Política Estadual de Segurança da Informação – PESI, no âmbito da Administração Pública Estadual.

Resolve:

Art. 1º Fica instituída a Política de Segurança da Informação (PSI) da SES-PE, instrumento que estabelece as diretrizes para a proteção da confidencialidade, integridade, disponibilidade, autenticidade e não repúdio das informações institucionais.

Art. 2º A PSI aplica-se a todos os servidores, colaboradores, estagiários, terceiros e prestadores de serviço, abrangendo todos os recursos tecnológicos e documentos físicos ou digitais da Secretaria.

Art. 3º Fica estabelecido o Sistema Gestor de Segurança da Informação (SGSI), com o objetivo de promover a gestão de riscos, o controle de acesso, o gerenciamento de ativos de TI e a resposta eficaz a incidentes de segurança.

Art. 4º É responsabilidade de todos os usuários zelar pela guarda de suas credenciais de acesso, utilizar os recursos exclusivamente para fins institucionais e reportar imediatamente qualquer suspeita de violação ou vulnerabilidade identificada.

Art. 5º Fica criado o Comitê Gestor de Segurança da Informação, órgão colegiado responsável por supervisionar a implementação da PSI, monitorar sua eficácia e propor atualizações contínuas.

Art. 6º As informações da SES-PE deverão ser classificadas nos níveis: Pública, Interna, Restrita ou Sigilosa, devendo cada nível receber tratamento e proteção proporcionais ao seu risco e criticidade.

Art. 7º O descumprimento das diretrizes desta Política e de seus anexos poderá acarretar sanções administrativas, civis e penais, conforme a legislação vigente e normas disciplinares internas.

Art. 8º O texto integral desta Política e seus anexos técnicos (Controle de Acesso, Gestão de Ativos, Criptografia, Resposta a Incidentes, Senhas, Backup, Produção e Classificação da Informação) encontram-se disponíveis para consulta permanente no seguinte link: <https://portal.saude.pe.gov.br/>.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Zilda do Rêgo Cavalcanti
Secretária Estadual de Saúde
Portaria SES/PE nº 130, de 26 de fevereiro de 2026.
Constitui Comissão de Inventário de Bens Móveis - CIBM, do Hospital Agamenon Magalhães.

A Secretária Estadual de Saúde, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas com base na delegação do Ato Governamental nº 198, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE de 24 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SAD/SEFAZ nº 152/2016, que disciplina os procedimentos de inventário de bens móveis e imóveis no âmbito do Poder Executivo Estadual;

Resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Inventário de Bens Móveis - CIBM do Hospital Agamenon Magalhães, composta pelos seguintes integrantes:

Servidor (a)	Matrícula SGP	CPF	Função
Márcio Lourenço da Silva	181496/01	033.615.844-00	Presidente
Fabiana Gomes de Souza	3986705/01	030.297.564-08	Membro
Ana Maria Gomes Wanderley Selva	181496/01	398.605.154-68	Secretário

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário de Bens Móveis ocorrerá no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogada uma única vez por igual período, mediante requerimento devidamente emitido pela CIBM.

Art. 3º Os integrantes da CIBM desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições habituais, não sendo atribuída nenhuma gratificação ou vantagem pecuniária vinculada a este evento.

Art. 4º Durante a realização do inventário, o sistema de gestão patrimonial e toda movimentação de entrada e saída de bens serão bloqueados, sendo permitidos os recebimentos dos bens pendentes e os casos excepcionais devidamente justificados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Zilda do Rego Cavalcanti
Secretária Estadual de Saúde

Portaria SES/PE nº 131, de 26 de fevereiro de 2026.

A Secretária Estadual de Saúde, com base na delegação outorgada pelo Ato Governamental nº 198, publicado no DOE de 24/01/2023, bem como a condição de Unidade Orçamentária da SES, nos termos da Portaria SEPLAG nº 177/08, e em obediência ao Artigo 13, inciso I, do Decreto nº 34.076/09;

Resolve:

I - **Designar MANOEL DE MELO ARRUDA**, nº Funcional 3622746/02 – Gerente de Gestão Estratégica e Participativa, como Ordenador de Despesas, para movimentar os recursos financeiros e orçamentários da Secretaria Estadual de Saúde – UG 230101 e do Fundo Estadual de Saúde – UG 530401, conforme Processo SEI nº 2300002823.000016/2026-80.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Zilda do Rego Cavalcanti
Secretária Estadual de Saúde

A Secretária Estadual de Saúde, com base na delegação outorgada pelo Ato Governamental n.º 198/2023, publicado no D.O.E. de 24/01/2023. **Resolve:**

Nº. 132 - Designar JULIO CESAR DA SILVA LUNA, nº funcional 17374006/01, para a Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo FGS-2, vinculada a SEAF/DGF, conforme Processo SEI nº 2300000996.000020/2026-31.

Nº. 133 - Designar ALBINO FERREIRA FERRO FILHO, nº Funcional 792382/01, para responder pela Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo FGS-2, vinculada à SEGTES/DGGT, **no período de 12/12/2025 a 09/02/2026** por motivo de licença médica do titular **JARBAS COIMBRA SOARES**, nº Funcional 830814/01, conforme Processo SEI nº 2300002158.000034/2026-51.

Zilda do Rego Cavalcanti
Secretária Estadual de Saúde

O Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/2020, publicada no D.O.E. de 21/11/2020. **Resolve:**

Nº. 95 - Remover, a pedido, com a concordância das unidades envolvidas, a servidora Selma de Albuquerque Mendes, Assistente em Saúde/Técnico de Enfermagem, Num. Func. 183559/01, do Hospital Regional do Agreste Dr. Waldemiro Ferreira/Caruaru para o Hospital Regional José Fernandes Salsa/ Limoeiro, **conforme processo SEI nº 2300000266.012276/2025-54.**

Nº. 96 - Remover, a pedido, com a concordância das unidades envolvidas, o servidor Valerio Ferreira Marcelo Assistente em Saúde/ Auxíliia de Enfermagem, Num. Func. 1313312/01, do Hospital Regional Belarmino Correia/Goiana para a I Gerência Regional de Saúde/ Recife, **conforme processo SEI nº 2300000266.011800/2025-70.**

Nº. 97 - Remover, a pedido, com a concordância das unidades envolvidas, o servidor Alexandre Freitas de Santana, Analista em Saúde/ Cirurgião bucomaxilofacial, Num. Func. 3562441/02 do Hospital Regional do Agreste/Caruaru para o Hospital Regional Dom Moura/ Garanhuns, **conforme processo SEI nº 2300000765.000741/2025-83.**

Nº. 98 - Remover, a pedido, com a concordância das unidades envolvidas, a servidora Verônica Cristina Albuquerque Sarinho, Assistente em Saúde/Agente Administrativo, Num. Func.878495/01 da Escola de Governo em Saúde Pública de Pernambuco - ESPPE/Recife para o Hospital Barão de Lucena/Recife, retroagindo seus efeitos legais a 01/08/2025, **conforme processo SEI nº 2300000162.000518/2025-25.**

Nº. 99 - Remover a servidora **Leila Regina Gonzaga**, Médica/Anestesiologista, Num. Func. 76640/01, da Gerência de Cirurgia Eletiva/ Nível Central para a Unidade Saúde Segurança e Qualidade de Vida do Trabalhador da Saúde/Nível Central, **conforme processo SEI nº 2300000306.003992/2025-27.**

Nº. 100 - Remover, a pedido, com a concordância das unidades envolvidas, o servidor João Paulo dos Santos Ferreira, Analista em Saude/Contador, Num. Func. 3991083/01 do Hospital Ulysses Pernambucano/Recife para o Hospital Jaboatão Prazeres/Jaboatão, **conforme processo SEI nº 23000002641.000019/2026-51.**

Nº. 101 - Determinar o exercício da servidora Fabíola Carla da Silva, Auxiliar em Saúde/Técnico de Enfermagem, Num. Func. 3599590/01 no Hospital Regional José Fernandes Salsa/Limoeiro, para fins de regularização funcional, retroagindo seus efeitos legais a 17/09/2021, **conforme Processo SEI nº 23000001420.000099/2026-87.**

Nº. 102 - Determinar o exercício do servidor Eli Bezerra da Silva, Auxiliar em Saúde/vigia, Num. Func. 1298046/01 na Gerência da III Regional de Saúde, retroagindo seus efeitos legais a 01/01/2026, após retorno de cessão SUS, **conforme Processo SEI nº 2300000481.000024/2026-19.**

Nº. 103 - Tornar sem efeito a Portaria SEGTES nº 518, publicada no D.O.E. de 31/07/2025 , referente a remoção, da servidora Terezinha Carvalho Santos Silva, Auxiliar em Saúde/Auxiliar de Copa e Cozinha, Num. Func. 1313649/01, do Hospital Regional Jesus Nazareno/ Caruaru para o Hospital Regional do Agreste “Dr. Waldemiro Ferreira”/Caruaru, **conforme processo SEI nº 23000001489.000356/2025-13.**

Nº. 104 - Tornar sem efeito a Portaria SEGTES nº 519, publicada no D.O.E. de 31/07/2025, referente a remoção, do servidor Antônio José Vieira , Auxiliar em Saúde/Vigia, Num. Func.1295268/01, do Hospital Regional Jesus Nazareno/Caruaru para o Hospital Regional do Agreste “Dr. Waldemiro Ferreira”/Caruaru, **conforme processo SEI nº 23000001489.000356/2025-13.**

Nº. 105 - Tornar sem efeito a Portaria SEGTES nº 520, publicada no D.O.E. de 31/07/2025, referente a remoção, da servidora Luciene Sisino da Silva Santos, Auxiliar em Saúde/Auxiliar de Rouparia, Num.Func.1312154/01, do Hospital Regional do Agreste/Caruaru para o Hospital Regional do Agreste “Dr. Waldemiro Ferreira”/Caruaru,

Nº. 106 - Tornar sem efeito a Portaria SEGTES nº 521, publicada no D.O.E. de 31/07/2025 , referente a remoção, da servidora Maria das Graças Soares da Silva, Auxiliar em Saúde/Auxiliar de Serviços, Num.Func. 1313630/01, do Hospital Regional Jesus Nazareno/Caruaru para o Hospital Regional do Agreste “Dr. Waldemiro Ferreira”/Caruaru, **conforme processo SEI nº 23000001489.000356/2025-13.**

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Portaria nº 107 - O Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/2020, publicada no D.O.E. de 20/11/2020, e tendo em vista o disposto do Decreto nº 52.884, publicado no D.O.E. de 07/06/2022.

Resolve:

I - Incluir na Portaria SEGTES nº 083 publicada no D.O.E. de 09/03/2023, referente à Relação Nominal dos Contratos Temporários de Pessoal, o nome abaixo discriminado:

Número do contrato	Nome	Admissão	Cargo	Lotação	SEI
0049-2026	Andrea Brelaz Pereira	20/02/2026	Gerente de Saude Prisional de Logística, Tecnologia E Financas	GEASP - SAÚDE PRISIONAL	2300000154.000135/2026-37

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,produzindo seus efeitos legais a partir da data da admissão.

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Portaria nº 108 - O Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela portaria SES nº 450/2020, publicada no D.O.E. de 20/11/2020,

Resolve:

I - Extinguir, os contratos por tempo determinado dos servidores abaixo relacionados, **de acordo com o Artigo 12º, Inciso II, da Lei nº 14.547 de 21/12/2011, e suas alterações.**

Num. Func.	Nome	Cargo	Lotação	Data Da Rescisão
18128610/01	Franklin Roberto Barbosa da Silva	Tecnico de Radiologia Plantonista	HGV	28/01/2026
18302696/01	Thiago Augusto Maciel	Médico Infectologista Diarista	HOF	20/02/2026
1698320/04	Jose Ricardo Soares Gomes	Farmaceutico Plantonista	HR	24/02/2026
3908062/04	Simone Patrícia Meneses de Melo dos Santos	Enfermeiro Assistencial Diarista	HRA	27/02/2026

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data acima indicada

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Errata:

Na Portaria FUSAM nº 712, de 07/07/1993, publicada no DOE de 08/07/1993, referente à nomeação dos candidatos para o cargo de **Auxiliar de Enfermagem (I DRES). Onde se lê: Edna Matias Alves de Almeida. Leia-se: Edna Maria Alves de Almeida.**

Na Portaria SEGTES nº 085/2026 **de extinguir, na relação nominal dos contratos temporários de pessoal no que se refere ao servidor** Gilvan Monteiro Guimarães, publicada no D.O.E de 13/02/2026. **I - Onde se lê: Data da Rescisão: 22/02/2026, I - Leia-se: Data da Rescisão: 22/01/2026.**

Na Portaria SEGTES nº 878/2025 **de incluir, na relação nominal dos contratos temporários de pessoal no que se refere a servidora** Tatiany dos Santos Silva, publicada no D.O.E de 12/12/2025. **I - Onde se lê: Admissão: 01/12/2025 I - Leia-se: Admissão: 29/11/2025.**

EDITAL

A Presidente da Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades, designada por meio da Portaria NCO nº 060 de 19 de março de 2025, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto nos Artigos 25, inciso II, e 39 do Decreto Estadual nº 42.191/2015, vem pelo presente Edital NOTIFICAR a empresa ERIK MATIAS DE ALMEIDA, CNPJ nº. 45.287.871/0001-76, por se encontrar em local incerto e não sabido, acerca do Processo Administrativo nº **040/2025**, instaurado para Secretária Executiva de Atenção à Saúde da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, através da Portaria NCO nº 377, publicada no D.O.E. em 17/10/2025. Assim, fica a empresa INTIMADA para, querendo, apresentar Defesa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a fluir a partir do dia seguinte à data de publicação deste Edital.O Imputado poderá ter vistas dos autos no endereço Rua Vinte e Quatro de Agosto, nº. 209, 4º andar, Santo Amaro, Recife/PE CEP: 50040-190 (NCO/CPAAP), no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h. A DEFESA deverá ser protocolada no protocolo geral desta Secretaria de Saúde através do SEI nº. 2300001838.000018/2023-02 ou poderá ser enviada para o e-mail da Comissão: 3cpaapses@saude.pe.gov.br. A Comissão informa que poderá enviar cópia integral dos autos por e-mail, sendo necessário que a empresa faça esse requerimento através do já citado endereço eletrônico.

Ana Beatriz Gomes da Silva
Matrícula 3990745/01
Presidente da Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidades - Turma 03 - CPAAP/SES

PORTARIA NCO Nº 081. A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 041/2023, publicada no D.O.E. de 04.03.2023, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.**CONSIDERANDO** o teor do Ofício GP nº 0559/2021 do Hospital da Restauração, relativos ao processo SEI nº 2300011672.001321/2021-46 e SEI nº 2300001812.000027/2026-26;**CONSIDERANDO** que a Administração Pública é regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dentre outros prescritos no caput do art. 37 da Constituição Federal. **RESOLVE:**

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Procuradora-Geral: **Bianca Ferreira Teixeira**

PORTARIA N.º 29, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO – PGE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Trabalho com a atribuição de Inventariar e Cadastrar os bens móveis da Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco;

Art. 2º Designar, para compor a referida Comissão de Inventário de Bens Móveis, os seguintes servidores:

- I. Julia de Sá Barreto Cabral, matrícula nº 3451127-02, CPF 040.389.794-74 na função de Presidente;
- II. Henrique de Sousa Cabral, matrícula nº 2830728 , CPF Nº 039.373.144-82 , na função de Secretário;
- III. Isaque de Oliveira Ferreira, matrícula nº 188881-1, CPF 398.445.284-53, na função de membro;

Art. 3º Estabelecer para a conclusão dos trabalhos o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da publicação desta portaria, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, por meio de Portaria do Procurador-Geral do Estado, mediante requerimento devidamente fundamentado.

Art. 4º Durante a realização do Inventário, o sistema de gestão patrimonial e toda movimentação de entrada e saída de bens serão bloqueados, sendo permitidos os recebimentos dos bens presentes e os casos excepcionais devidamente justificados.

Art. 5º Determinar a todos os titulares, órgãos e unidades que ofereçam à Comissão de Inventário de Bens Móveis os meios e colaborações indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 6º Os integrantes da Comissão de Inventário de Bens Móveis desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições habituais, porém não será atribuída nenhuma gratificação vinculada a este evento.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BIANCA FERREIRA TEIXEIRA
Procuradora Geral do Estado

Repartições Estaduais

AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DE FERNANDO DE NORONHA - SEMAS AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – CPRH CNPJ N.º 06.052.204/0001-52.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIAS PÚBLICAS SOBRE O EIA/RIMA DA DUPLICAÇÃO, ADEQUAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA RODOVIA BR-232 /PE A AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH,

nos termos em que dispõe a Constituição Estadual e a Resolução Conama nº 09, de 03 de dezembro de 1987, convoca a comunidade em geral para participar das Audiências Públicas referentes ao Estudo e ao Relatório de Impacto Ambiental – EIA/ RIMA DA DUPLICAÇÃO, ADEQUAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA RODOVIA BR-232/PE, empreendimento proposto pelo Governo do Estado por meio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (DER-PE). O trecho rodoviário é compreendido entre o fim da duplicação no município de São Caetano e o final da travessia urbana de Arcoverde, entre os quilômetros 149,10 e 258,00 e atravessa os municípios de São Caetano, Tacaimbó, Belo Jardim, Sanharó, Pesqueira e Arcoverde. As Audiências Públicas serão realizadas no dia 10 de março de 2026, nos municípios de: Arcoverde - às 09h – Local: Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde (AESA) – Av. Gumercindo Cavalcante, 420, São Cristóvão. Belo Jardim – às 15h – Local: Hotel Lacazzona, BR-232, km 180, nº 1340, COHAB A CPRH informa que o EIA/ RIMA do projeto encontra-se disponível para consulta, no endereço eletrônico www.cprh.pe.gov.br.

Recife, 26 de fevereiro de 2026. **José de Anchieta dos Santos**
Diretor-Presidente CPRH

AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH

NOTIFICAÇÃO – TERMO DE CONSTITUIÇÃO DE CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO

O Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH, no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital, INTIMA os interessados abaixo relacionados a, no prazo de 10 (dez)

AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA

Administração Geral

PORTARIA AG/ATDEFN Nº 015/2026

O ADMINISTRADOR GERAL da Autarquia Territorial Distrito Estadual de Fernando de Noronha, **VIRGÍLIO DE ALMEIDA IGNÁCIO DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do inciso IV, do art. 20 da Lei Estadual nº 11.304/95; **CONSIDERANDO** os termos do OFÍCIO Nº 65/2026/SGP/COLOG/DGFNSP/SENASP/MJ, por meio do qual a Secretaria Nacional de Segurança Pública solicita adoção de medidas administrativas visando a nomeação de “Comissão de Recebimento” dos bens solicitados pela Secretaria de Meio Ambiente Sustentabilidade e de Fernando de Noronha para ações de segurança, salvamento e resposta a emergências e desastres no Distrito Estadual de Fernando de Noronha;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a “Comissão de Recebimento de Bens” da Autarquia Territorial Distrito Estadual de Fernando de Noronha para fins de recebimento dos bens disponibilizados pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, voltados à realização de ações de segurança, salvamento e resposta a emergências e desastres no Arquipélago.

Art. 2º Designar, para compor a referida Comissão, os servidores:

NOME DO SERVIDOR- COMISSÃO DE RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO	CPF	E-MAIL	TELEFONE CELULAR - COM WHATSAPP
CARLOS OLIVEIRA DE ARAUJO JUNIOR (PONTO FOCAL) - Matrícula - 2425122/02	061.100.364-39	carlos.oliveira@noronha.pe.gov.br c.oliveira.aj@gmail.com	(81) 9.9899-0240
LUIZ AUGUSTO CALADO RODRIGUES FILHO – Matrícula 18249604/01	060.673.514-39	augusto.calado@noronha.pe.gov.br	(81) 9.9921-9850
ADILSON PINHEIRO FREIRE FILHO – Matrícula 18265103-01	898.653.164-04	adilson.pinheiro@noronha.pe.gov.br	(81) 9.92224426

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VIRGÍLIO DE ALMEIDA IGNÁCIO DE OLIVEIRA
Administrador Geral

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ENTREGA DE CNH EM 48 HORAS Nº 03/2026.

O Diretor Presidente do DETRAN/PE, no uso das suas atribuições legais, com fundamento na Lei 9.503/97- CTB, nos seus arts. 256, III, 261, II e 265 e Resoluções do CONTRAN, depois de esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica os condutores da imposição da penalidade de suspensão do direito de dirigir e da obrigatoriedade da entrega da CNH no prazo de 48 horas (quarenta e oito horas), contados a partir da publicação deste extrato resumido de Edital, nos postos de atendimento deste Órgão ou na sede do DETRAN/PE. Findo esse prazo, o condutor não poderá assumir a direção de veículos automotores, sob pena de ter sua Habilitação cassada, nos termos do art. 263, I, do CTB. A relação completa dos infratores e seus processos administrativos de suspensão do direito de dirigir está disponibilizada no site do DETRAN/PE (www.detran.pe.gov.br). Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Recife, na data da publicação.
VLADIMIR LACERDA MELQUIADES
Diretor Presidente do DETRAN/PE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 04/2026 DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

A Autoridade de Trânsito do DETRAN/PE, no uso das suas atribuições legais, com fundamento na Lei 9.503/97- CTB, legislação complementar e Regulamentações, depois de esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica os proprietários dos veículos indicados sobre a imposição da penalidade multa e da possibilidade de apresentarem Recurso à Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI) nos termos da legislação pertinente, se assim desejarem ATÉ O DIA 11/04/2026, nos postos de atendimento deste Órgão ou enviando-a pelos Correios ao endereço da sede do DETRAN/PE. Findo o prazo sem a apresentação do recurso o processo tramitará à revelia do condutor. A relação completa dos veículos e das infrações cometidas está disponibilizada no site do DETRAN/PE (www.detran.pe.gov.br).Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Recife, 26 de fevereiro de 2026.
VLADIMIR LACERDA MELQUIADES
DIRETOR PRESIDENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

INFORME

No dia 26.02.2026, foi publicado no Boletim Interno nº 55 do DETRAN-PE contendo a Portaria DP nº 1.450/2026 que teve como objeto Tornar sem efeito as Portarias DP Nº 3.532/2015 e 2.255/2021 estando disponível no site:<https://www.detran.pe.gov.br>

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco assinou a seguinte Portaria:
PORTARIA DP/DETRAN Nº 2.229/2026-O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de 23 de julho de 2012. RESOLVE:Art.1º. - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, na forma de Inquérito Administrativo Disciplinar, objetivando apurar as supostas irregularidades no processo de transferência de propriedade do veículo de placa QGO-0B96 constante no PROCESSO DPÇO Nº 273/2024, além de outros fatos conexos.**Outrossim, determino que este PAD seja distribuído para a CPAD I.**

Recife, na data da publicação.
VLADIMIR LACERDA MELQUIADES
DIRETOR PRESIDENTE.

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as portarias de nºs **0885 a 1035** de DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIA, de FEVEREIRO de 2026, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as portarias de nºs **1036 a 1070** de DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE PENSÃO POR MORTE, de FEVEREIRO de 2026, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as portarias de nºs **1071 a 1074** de INDEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIA, de FEVEREIRO de 2026, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

PORTARIA FUNAPE Nº 1075, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.
A Diretora-Presidente RESOLVE: deferir o pedido de renúncia de cota de pensão formalizado pela pensionista MARIA MABEL DE OLIVEIRA CUMARU, matrícula SGP 2780178/02/1, prontuário anterior 1462178101, habilitada na condição de viúva do instituidor HELENO GOMES CUMARU, a partir de 20/10/2025, com fulcro na Manifestação Jurídica 78127390/2025, da Diretoria de Apoio Jurídico-Providenciário, revogando, a contar da mesma data, a Portaria referente à concessão da pensão da referida beneficiária. **Katharina Samara Lopes Florêncio** - Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO HEMOPE

Ato nº 004/2026 – GABPRE/HEMOPE

A Diretora-Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco – HEMOPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 5.837, de 22 de agosto de 2023, **resolve:** I- Deferir a Concessão de Abono Permanência do **servidor MARCIONE VITORINO DE SOUZA**, matrícula nº 2333341/02, conforme disposto no Processo SEI nº 0040400028.000120/2026-30.

Recife, 27 de fevereiro de 2026.
Raquel Carneiro de Albuquerque Santana Teixeira
Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO HEMOPE

Ato Nº 010/2026 DIRART/HEMOPE

A Diretora de Articulação da Fundação HEMOPE, por delegação da Portaria Nº 069/2023, resolve:

I - Deferir o gozo de licença-prêmio do processo 0040400010.004959/2025-55, em favor de **CARLOS GUILHERMO PISCOYA RONCAL**, matrícula 2298660-03, por 01 (um) mês, a partir de 03/03/2026, referente ao 2º decênio, unidade: Hemocentro Recife;

II - Deferir o gozo de licença-prêmio do processo 0040400010.004960/2025-80, em favor de **CARLOS GUILHERMO PISCOYA RONCAL**, matrícula 2298660-03, por 06 (seis) meses, a partir de 02/04/2026, referente ao 3º decênio, unidade: Hemocentro Recife;

III – Deferir a concessão licença-prêmio do processo 0040400012.000171/2026-31, em favor de **MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES FERREIRA DA COSTA BARBOSA**, matrícula 3452158/01, referente ao 1º decênio.

Recife, 26 de fevereiro de 2026
Hercília Acioli Lima

FUNDAÇÃO HEMOPE

Portaria Fundação HEMOPE N.º 12, 24 de fevereiro de 2026

A Diretora-Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco — HEMOPE, nomeada pelo Ato nº 5837, de 22 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco na mesma data, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Anexo I, Inciso IV, do Art. 10º do Decreto nº 30.401, de 03 de maio de 2007;

Considerando o CI nº 4/2026 – HEMOPE - Comitê de Ética E Pesquisa – HEMOPE - ETICA, e demais documentos anexados no SEI nº 0040400023.001000/2026-08;

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP) da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco junto à CONEP sob o nº 5195, para o período de 01 de março de 2026 a 31 de março de 2030, constituído pelos seguintes membros:

I - Coordenação:

- Coordenadora: Maria Iraci Buarque Valença- Biomédica - CPF: 349.963.384-15
- Vice Coordenadora: Anne Maely Maria de Sales Ferreira-Biomédica- CPF: 027.094.594-69

II - Membros Titulares:

1. Ana Cláudia Claudino Silva Ramos – Enfermeira – Ciências da Saúde
 2. Amanda Vasconcelos do Nascimento – Biomédica- Ciências Biológicas
 3. Ana Cristina de Souza Bezerra – Biomédica- Ciências Biológicas
 4. Eliene Maria de Vasconcellos Barros– Bibliotecária- Ciências Sociais
 5. Fernando Sabino Gomes - Representante dos Participantes da Pesquisa
 6. Ilana de França Azevedo-Biomédica- Ciências Biológicas
 7. Lucas Antônio do Nascimento- Representante dos Participantes da Pesquisa
 8. Monique Gabrielle Borges Luna de Freitas- Médica- Ciências da Saúde
 9. Tânia Maria da Rocha Guimarães- Enfermeira- Ciências da Saúde
 10. Vanessa Rodrigues da Silva- Biomédica- Ciências Biológicas
 11. Vânia Maria Silva de Moraes – Enfermeira- Ciências da Saúde
- Art. 2º A função de membro do CEP é considerada de relevante interesse público, não sendo remunerada, conforme disposto na Resolução CNS 196/1996.

Art. 3º Compete ao CEP a análise, emissão de pareceres consubstanciados e monitoramento dos protocolos de pesquisa envolvendo seres humanos, visando a proteção dos participantes. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria Nº 029/2023.

Publique-se e cumpra-se.

Raquel Carneiro de Albuquerque Santana Teixeira
Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO HEMOPE

Portaria Fundação HEMOPE N.º 13, 26 de fevereiro de 2026.

A Diretora-Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco — HEMOPE, nomeada pelo Ato nº 5837, de 22 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco na mesma data, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Anexo I, Inciso IV, do Art. 10º do Decreto nº 30.401, de 03 de maio de 2007;

Considerando o CI nº 22/2026 — HEMOPE — Gerência De Ensino E Pesquisa — HEMOPE — GEPE, e demais documentos anexados no SEI nº 0040400021.000218/2026-57;

RESOLVE:

Art. I Dispensar a servidora **Heloisa Maria S. Sampaio**, matrícula 788550/01, da Função Gratificada de Supervisora de Ensino - (símbolo FGS - 2), a partir de 02/03/2026.

Art. II Nomear a servidora **Eliene Maria Vasconcellos Barros**, matrícula 2336120/02, para exercer a Função Gratificada de Supervisora de Ensino — (símbolo FGS-2), a partir de 02/03/2026.

Art. III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Raquel Carneiro de Albuquerque Santana Teixeira
Diretora-Presidente

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE / REITORIA

A Reitora da Universidade de Pernambuco – UPE assinou as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 415/2026 de 19.02.2026

I - Exonerar, a pedido, a servidora DAYSEANE CINTIA DE FRANCA SANTOS MACÊDO, Mat. nº 2806843/02 (legada nº 139866), Assistente Técnica em Gestão Universitária/Técnica em Enfermagem M04 I F, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz – HUOC, a contar de 10.02.2026.

PORTARIA Nº 416/2026 de 19.02.2026

I - Exonerar, a pedido, a servidora ADALGISA LEÃO FERREIRA, Mat. nº 18130070/01 (legada nº 182010), Professora Universitária/Adjunta M03 I A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina, a contar de 09/02/2026.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

A Reitora da Universidade de Pernambuco – UPE informa que as Portarias nº 433/2026, nº 434/2026 e nº 435/2026 de 20 de

fevereiro de 2026, referentes ao Extrato de Contrato da Seleção Simplificada Homologada pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 21, de 27.01.2025, DOE 28.01.2025, regida pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 190, de 19.11.2024, DOE 20.11.2024 encontram-se disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos: www.portaldoservidor.pe.gov.br e www.upe.br. Recife, 20 de fevereiro de 2026.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
A Reitora da Universidade de Pernambuco – UPE informa que as Portarias nº 436/2026 e nº 437/2026, de 20 de fevereiro de 2026, referentes ao Extrato de Contrato da Seleção Simplificada Homologada pela Portaria Conjunta SAD/UPE Nº 13, de 31 de Janeiro de 2024, regida pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 74, de 18 de outubro de 2023, encontram-se disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos: www.portaldoservidor.pe.gov.br e www.upe.br. Recife, 20 de fevereiro de 2026.

Prof.ª. Dr.ª. **Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti**
REITORA

UPE Petrolina

A Reitora da Universidade de Pernambuco assinou a seguinte portaria:

PORTARIA Nº 3890/2025

I - Designar para responder como Ordenadoras de Despesas da UPE Campus Petrolina, as servidoras: FRANCIELA FELIX DE CARVALHO MONTE, mat. nº 3507335/01 (legada nº 128910), Professora Universitária/Adjunta M03 II C, RG nº 9021695 SDS/PE, C.P.F. nº 017.718.553-80; e NADJA MARIA DOS SANTOS mat. nº 2315866/01 (legada nº 114600), Professora Universitária/Assistente M02 III A, RG nº 4505301 SDS/PE, C.P.F. nº 899.575.714-00; ambas do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no referido Campus, para o exercício de 2026 - UG: 440712.

Recife, 03 de dezembro de 2025.

Prof.ª. Dr.ª. **Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti**
REITORA

Licitações e Contratos

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S/A – AGE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 002/2025 - SRP

Espécie: Ata de Registro de Preços do Processo Licitatório nº 007/2025, entre A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S/A e a empresa BOA VISTA SERVIÇOS S.A, CNPJ nº 11.725.176/0001-27, ARP nº 002/2025: Lote 3 com valor total global de R\$ 9.870,40; Objeto: eventual contratação de serviços de informação, com fornecimento de dados e soluções para decisões de crédito e gestão de negócios, desde a prospecção, monitoramento, até a cobrança e/ou liquidação das operações; Vigência: 05/02/2026 à 04/02/2027.

Extrato de Aditivos: PROC. ADM. Nº 028/2023, LICIT. ELETRÔNICA Nº 001/2023 – SRP. 2º T. ADITIVO AO CONTRATO AGE Nº 003/2024. Cttida: Gestão de Terceirização em Serviços Seleção e Agenciamento de Mao de Obra EIRELI, CNPJ:11.457.039/0001-59. Objeto: prorrogação da vigência por 12 meses, de 07/02/2026 à 06/02/2027. Ass: 06/02/2026.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S/A – AGE

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. Processo Licitatório nº 001/2026 Processo Administrativo nº 001/2026. A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. – AGE torna pública a revogação do Processo Licitatório nº 001/2026, que tinha por

objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis e financeiras da AGE, do FAMPE e do FUNGETUR, conforme Termo de Referência. A revogação fundamenta-se em razões de interesse público superveniente, devidamente motivadas nos autos, em virtude da impossibilidade de conclusão do certame, adjudicação, homologação e assinatura contratual em tempo hábil para cumprimento do prazo regulatório de envio das demonstrações financeiras até 31 de março de 2026, nos termos da Lei nº 6.404/1976 e da regulamentação do Banco Central do Brasil. Fica assegurado aos interessados o direito ao contraditório e à ampla defesa no prazo de 3 (três) dias úteis, nos termos da legislação vigente. Recife, 26 de fevereiro de 2026. **Paula Costa Gama, Diretora Financeira da Agência de Fomento do Estado de Pernambuco e Carla Cristina de Godoy Novaes, Presidente da Agência de Fomento do Estado de Pernambuco.**

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS – 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 075/2025; Contratada: **ENGETEC SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI – CNPJ Nº 34.346.587/0001-07;** Objeto: Acréscimo contratual de **2,93%**, que corresponde ao montante de R\$10.986,46 e a supressão contratual de **13,44%**, que corresponde ao montante de R\$50.337,74. Recife, 26/02/2026. 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº **088/2025;** Contratada: **CAIÇARA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA;** Objeto: Acréscimo de **0,54%**, correspondente ao montante de R\$40.846,34 e a supressão contratual no percentual de **0,54%** que corresponde ao montante de R\$40.850,82. Recife, 26/02/2026. 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº **019/2025;** Contratada: **DTC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ Nº 11.379.632/0001-24;** Objeto: Prorrogação do prazo de vigência: 23/01/2026 a 23/04/2026 e a prorrogação do prazo de execução: 18/02/2026 a 23/04/2026. Recife, 21/01/2026. **PAULO FERNANDO DE LIRA JÚNIOR** - Diretor Presidente.

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

ADJUDICO o Processo Licitatório nº 048/2025 – Processo Administrativo nº 048/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO 15º BATALHÃO DA PMPE NO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM/PE, a empresa T & D SERVICOS E LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.393.791/0001-60, com proposta vencedora no valor de R\$569.000,00 (quinhentos e sessenta e nove mil reais). Considerando ainda que a licitação objetivou a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública e tendo em vista que em toda a tramitação do procedimento realizada pela CELOSE foi observada a Lei nº 13.303/2016, bem como o Edital, o Termo de Referência e seus anexos, além do Regulamento Interno de Licitações da CEHAB, HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 048/2025 – Processo Administrativo nº 048/2025, a empresa T & D SERVICOS E LOCACOES LTDA, no valor de R\$569.000,00 (quinhentos e sessenta e nove mil reais) nos termos do resultado de julgamento da licitação constante no processo para que produzam seus efeitos legais. Recife (PE), 26 de fevereiro de 2026. **PAULO FERNANDO DE LIRA JUNIOR**- Diretor Presidente da CEHAB - PE.

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO – DCPO/CELOE - II Nº 032/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DCPO/CELOE - II Nº 032/2025 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CONSULTIVA, PARA REALIZAR SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE OBRAS DE SAÚDE NOS HOSPITAIS DA

RESTAURAÇÃO, AGAMENON MAGALHÃES, BARÃO DE LUCENA, OTÁVIO DE FREITAS, MESTRE DOMINGUINHOS, GETÚLIO VARGAS, REGIONAL DO AGRESTE, HEMOPE, OSWALDO CRUZ, ULYSSES PERNAMBUCANO, REGIONAL FERNANDES SALSA E HOSPITAL E POLICLÍNICA JABOATÃO PRAZERES, CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS – CISAM, MATERNIDADES DE IGARASSU, GARANHUNS, SERRA TALHADA E OURICURI, CER CARUARU E SERRA TALHADA, FUSAM, LACEN E NOVA FARMÁCIA DO ESTADO LOCALIZADOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO, pelo **CONSÓRCIO GERENCIAMENTO HOSPITAIS**, formado pelas empresas **ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA - CNPJ 11.380.698/0001-34** e **BONIN ENGENHARIA E CONSULTORIA SOCIOAMBIENTAL LTDA - CNPJ 05.604.322/0001-63**, com valor de **R\$ 71.675.637,21** (Setenta e um milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e um centavos), **nos termos do resultado de julgamento da licitação constante no processo e em conformidade com o artigo 51 inciso X da Lei 13.303/20216 e Artigo 51 inciso I do RILCC** para que produzam seus efeitos legais. RECIFE (PE), 26 de Fevereiro de 2026. **PAULO FERNANDO DE LIRA JUNIOR** - Diretor Presidente da CEHAB – PE

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS - COPERGAS

Contrato ATA 001.2026, (PL Nº 157/2025, EEA Especial das estatais Aberta 050/2025, Lei n. 13.303/16.). Contratado: MASTERGAS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - 07.539.123/0004-97. Objeto: O registro de preços para serviços de compressão, transporte de GÁS NATURAL para atendimento à rede de distribuição da Copergás, em todo estado de Pernambuco, conforme Anexo Q4 TERMO DE REFERÊNCIA. Valor: R\$41.106.000,00. Prazo de Vigência: 12 MESES, contados da Assinatura. Data de Assinatura: 25/02/2026. Bruno Monteiro Costa - Diretor Presidente. Aditamento 1 ao Contrato DTC 028.25 - Contratado: ENGEAR ENGENHARIA DE AQUECIMENTO E REFRIGERACAO LTDA - 00.976.914/0001-92; Objeto: Prorrogar os prazos de Vigência e de Execução, em mais 02 (dois) meses, passando respectivamente o Prazo de Vigência de 23/03/2026 para 23/05/2026 e o de Execução de 23/02/2026 para 23/04/2026, sem prejuízo de qualquer das condições e responsabilidades previstas no respectivo contrato. Prazo de Vigência: 23/05/2026. Data de Assinatura: 23/02/2026. Bruno Monteiro Costa - Diretor Presidente.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

Aviso de Retificação: Publicado em 26/02/2026. **Onde se Lê:** LICITAÇÃO.COMPESA Nº 048/2026 CSL PROCESSO Nº 4077/2026. **Leia-se:** LICITAÇÃO.COMPESA Nº 048/2026 CSL PROCESSO Nº 4081/2026.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUARIO GOVERNADOR

ERALDO GUEIROS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N.º 013/2026-CPL - PROCESSO N.º 020/2026-CPL

RATIFICO, nos termos da Lei n.º 13.303/2016, Parecer jurídico n.º 085/2026, com base na nota técnica n.º 19/2026 da COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING, na Nota Técnica n.º 34/2026 da UNIDADE DE INTEGRIDADE GESTÃO DE RISCO E CONTROLES INTERNOS, e nos arts. 27, § 3º e 93, § 1º, da Lei n.º 13.303/16 c/c os arts. 210 e 214 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios de Suape, para a **COTA DE PATROCÍNIO PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO ESPECIAL 4º ED REVISTA ME TRANSNORDESTINA**, tendo como patrocinada a **PATRICIA RAPOSO CONSULTORIA**

EM PUBLICIDADE LTDA., INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 36.295.686/0001-32, no valor total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Ipojuca, 26 de fevereiro de 2026.

JOSÉ CONSTANTINO DA SILVA FILHO
Diretor Presidente em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUARIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N.º 012/2026-CPL - PROCESSO N.º 019/2026-CPL

RATIFICO, nos termos da Lei n.º 13.303/2016, Parecer jurídico n.º 103/2026, com base na nota técnica n.º 13/2026 da COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING, nas Notas Técnicas n.º 24 e 25/2026 da UNIDADE DE INTEGRIDADE GESTÃO DE RISCO E CONTROLES INTERNOS, e nos arts. 27, § 3º e 93, § 1º e § 2º, da Lei n.º 13.303/16 c/c o art. 214 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios de Suape, para a **COTA DE PATROCÍNIO PARA A REALIZAÇÃO DA 3ª CORRIDA DO GALO DA MADRUGADA**, tendo como patrocinada a empresa **TAMPA PUBLICIDADE PRODUÇÃO DE FESTAS E EVENTOS LTDA.,** INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 31.747.440/0001-30, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Ipojuca, 26 de fevereiro de 2026.

JOSÉ CONSTANTINO DA SILVA FILHO
Diretor Presidente em Exercício

CONSÓRCIO METROPOLITANO DE TRANSPORTE - CTM

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 007/2026 – Processo nº 423.2025.AC-14.PE.0262. SAD Adesão a Ata de Registro de Preço nº ARPC.0031.00.2025. GOV.SAD.PE PL4013.2025.CPL.PE.003.CTM; Objeto: *Prestação de serviços de integração para operacionalização do Programa de Estágio Corporativo;* **Contratada:** Universidade Patativa do Assaré; CNPJ: 05.342.580/0001-19; Vigência: 12 meses, a partir de 26/02/2026 a 25/02/2027; Valor: R\$ 459.761,40. Recife, 26 de fevereiro de 2026. Roberto Campos – Coordenador Jurídico

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

CONVENENTES: SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA, MUNICÍPIO DE OURICURI COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO E O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO-DEMUTRAN. **PROC SEI Nº** 0030600026.004021/2023-67. **CONV. Nº** 005/2025 **OBJETO:** O presente convênio tem por união dos meios materiais e humanos dos convenientes, na administração do trânsito, no âmbito da circunscrição estadual inseridas no território do Município de Ouricuri-PE, especialmente nas rodovias PE-545; PE-576; PE-590; PE-604;PE-630; VPE-600.**PRAZO DE VIGÊNCIA.** 02 (dois) anos, contado da data da assinatura do convênio. **André de Souza Fonseca** Diretor Presidente. Recife,26/02/2026 gab. Convênio 012/2026.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Processo de inexigibilidade Nº 5164.2025.AC-92.IN.0250.SAD. ATI. TERMO DE ADESÃO 002.2025.DER.001. Interviente Principal: Secretaria de Administração de Pernambuco. Interviente Aderente: Departamento de Estradas de Rodagem. Contratada: OI S/A (em recuperação judicial). Objeto: Adesão ao Contrato Corporativo Nº 002/SAD/ATI/2025, referente à prestação de serviços de Tráfego Telefônico Extrarrede e Extrarrede Reverso por meio de Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 74, caput da Lei nº 14.133/21. Vigência: 19/12/2025 a 10/12/2026, com cláusula resolutive. Valor estimado: R\$ 3.246,84."

Explore a obra multifacetada de Petronio Cunha: arte, texto e manualidade caminhando juntos em cada criação. Uma obra que você não pode deixar de ter, pela Cepe Editora!

livraria.cepe.com.br

FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNДАРPE

Extrato de Termo Aditivo

Contrato:649/2025;Contratado:DIBASACOMERCIOESERVIÇOS TÉCNICOS LTDA;CNPJ: 11.836.848/0001-71;Publicado no PNCP LEG00855/2025-FUNДАРPE500101; 1ªTA AO CONTRATO Nº649/2025.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses no período de 26/02/2026 a 25/02/2027. Recife/PE,26/02/2026, RENATA DUARTE BORBA, Diretora-Presidente da FUNДАРPE.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - INEXIGIBILIDADE Nº.001/2022 – PROCESSO Nº. 067/2022 – CPL/HUOC - Objeto: Prorrogação por mais 12 meses. Contratada: TK ELEVADORES BRASIL LTDA. CNPJ/MF sob o nº 90.347.840/0008-94. Ct Nº 24/2022. Aditivo Nº4, **PL.0609.2024.AC-78.PE.0278.SAD** - Objeto: supressão de 10,73%. Contratada: RM TERCEIRIZACAO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI. CNPJ/MF sob o nº 05.465.222/0001-01. Ct Nº 303/2025. Aditivo Nº3. Recife, 26/02/2026, Izabel Christina de Avelar Silva, Gestora Executiva.

INSTITUTO AGRONÔMICO DE PERNAMBUCO – IPA

CMD IPA/NUJ Nº 47/2026. Comodatário: CENTRO SOCIAL DR. MARIZIO FRANCISCO DE SOUZA. CNPJ: 05.072.237/0001-00. Objeto: 01 Picadeira Ensiladeira, Tombo: 520601.000591.2026 e 01 Sulcador, Tombo: 520601.000469.2025. Vigência: cinco anos. Assinatura/Início: 23/02/2026. **CMD IPA/NUJ Nº 46/2026.** Comodatário: ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES E AGRICULTORES DO JUNCÓ IGUARCÝ - ACAJI. CNPJ: 65.122.042/0001-40. Objeto: 01 Trator, Tombo: 520601.000677.2026 e 01 Grade Aradora, Tombo: 520601.000778.2025. Vigência: cinco anos. Assinatura/Início: 20/02/2026. **CDU IPA/NUJ Nº 13/2026.** Cessionário: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO CAMBUCA. CNPJ: 11.361.730/0001-34. Objeto: 01 Trator - Tombos: 520601.000862.2025; 01 Grade Aradora, Tombo: 520601.000802.2025. Vigência: cinco anos. Assinatura/Início: 25/02/2026. **CDU IPA/NUJ Nº 11/2026.** Cessionário: MUNICÍPIO DE BREJINHO. CNPJ: 11.358.173/0001-00. Objeto: 01 Grade Aradora - Tombo: 520601.000783.2025. Vigência: cinco anos. Assinatura/Início: 12/02/2026. **CDU IPA/NUJ Nº 12/2026.** Cessionário: MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA. CNPJ: 08.637.399/0001-28. Objeto: 01 Trator - Tombo: 520601.000860.2025 e 01 Grade Aradora - Tombo: 520601.000804.2025. Vigência: cinco anos. Assinatura/Início: 19/02/2026. **TERMO DE DOAÇÃO NUJ/IPA Nº 10/2026.** Donatária: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS SITIOS CANTO E PEDRA D'AGUA. CNPJ: 46.902.454/0001-59. Objeto: 01 Picadeira Ensiladeira – Tombo: 520601.000016.2026. Assinatura/Início: 24/02/2026. **MIGUEL ARCANJO FERRAZ DUQUE - Diretor-Presidente.**

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

Aviso de Intenção de Contratar nº 003/2026

Contratação de pessoa física ou jurídica para locação de imóveis de terceiros destinados à instalação e funcionamento da Delegacia de Polícia da 58ª Circunscrição - Buenos Aires/PE. As propostas deverão ser apresentadas até o dia 02/03/2026 às 17h, através do e-mail: uniccon@policiacivil.pe.gov.br ou entregue no endereço Rua da Aurora, 487, 2º andar, sala da UNICCON/DIAG, Boa Vista, Recife/PE. Informações: (81) 3184-3261. Recife, 26/02/2026.

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

Aviso de Intenção de Contratar nº 002/2026

Contratação de pessoa física ou jurídica para locação de imóveis de terceiros destinados à instalação e funcionamento da 10ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Camaragibe. As propostas deverão ser apresentadas até o dia 02/03/2026 às 17h, através do e-mail: uniccon@policiacivil.pe.gov.br, ou entregue no endereço Rua da Aurora, 487, 2º andar, sala da UNICCON/DIAG, Boa Vista, Recife/PE. Informações: (81) 3184-3261. Recife, 26/02/2026.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE / REITORIA

Convênio de Cooperação Técnica para Concessão de Estágio Curricular nº 03/2025 SENAC – Departamento Regional de Pernambuco – Centro de Educação Profissional do Paulista-PE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO PRORROGAÇÃO DE ABERTURA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5213.2025.

AC-40.PE.90910.SAD.FES

Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços Unificada da Saúde para o fornecimento eventual de Dispositivos Médicos do tipo Bolsa Excretora – Tipo Coletora, com cessão gratuita, em regime de comodato, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência (Anexo I), visando atender as necessidades dos hospitais e estabelecimentos vinculados à Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco.. Valor máximo estimado. R\$ 2.520.960,9500 (Dois milhões, quinhentos e vinte mil, novecentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos). Comunica-se aos interessados que a sessão de abertura marcada para 27/02/2026, às 09:00 horas está prorrogada para 04/03/2026, às 08:30 horas (Horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.compras.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/ habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-7757. Alan Marcos - AC-68.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO PE INTEGRADO Nº 4051.2025.0022.SES

SEI nº 23000000222.001542/2024-03

(Repblicado em virtude da substituição do Anexo I - A)

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas, com ou sem fins econômicos, prestadores de serviços de saúde, no âmbito do Estado de Pernambuco, que possuam as condições necessárias para a prestação de serviços de Diagnóstico por Medicina Nuclear In Vivo – Exame de Cintilografia, objetivando atender às necessidades da população do Estado de Pernambuco. Valor máximo estimado R\$ 16.900.240,44. O Edital e seus Anexos contendo todas as informações necessárias à participação

dos interessados estarão disponíveis nos sites https://www.peintegrado.pe.gov.br/, https://pncp.gov.br/app/editais/ e https://www.sad.pe.gov.br/compras-e-licitacoes/47-compras-licitacoes/23020-avisos-de-intencao-decontratar. Recebimento da documentação através do e-mail ccسادiv@sad.pe.gov.br com cópia para comissaosادiv@gmail.com. Outras informações pelo telefone (81) 3183-7754. CCSADIV

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo 005 ao Contrato Mater n 001/SAD/SEADM/2022. Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de gerenciamento da execução de manutenção preventiva e corretiva de 2.568 (Dois mil, quinhentos e sessenta e oito) veículos/equipamentos próprios do Governo do Estado de Pernambuco, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado, via internet. Contratante: Secretaria de Administração de Pernambuco. Contratada: MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência por 12 meses, correspondente ao período de 16/03/2026 a 15/03/2027. Valor Contrato: R\$ 17.921.863,04.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO Nº 90428/2025

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento eventual de PRODUTOS MÉDICOS do tipo (REAGENTES E MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE TESTES E ESTUDOS LABORATORIAIS PRÉ-TRANSFUSIONAIS), com cessão gratuita de equipamentos em regime de comodato, visando atender as necessidades do HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO. Valor máximo estimado: R\$ 1.074.020,85. Início disputa: 10/03/2026, às 09:30 (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.compras.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações: (81) 3183-7796. Luciano Alves de Araújo – AC 61.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Processo de inexigibilidade Nº 5168.2025.AC-59.IN.0251.SAD. ATI.TERMO DE ADESÃO 003.2025.SERES.001.Interveniente Principal: Secretaria de Administração de Pernambuco. Interveniente Aderente: Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização. Contratada: Claro S/A. Objeto: Adesão ao Contrato Corporativo Nº 003/SAD/ATI/2025, referente à prestação de serviços técnicos especializados em telefonia móvel, por meio de Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 74, Caput da Lei 14.133/2021. Vigência: 16/12/2025 a 08/12/2026, com cláusula resolutive. Valor estimado: R\$ 70.175,09."

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ACORDO nº 002/2026/SEAP. 2ª Conveniente: FRIAS CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA - Objeto: para confecção de peças de vestuários, entre outras atividades compatíveis, com finalidade social, educativa e ressocializadora, que tenham caráter social, condição de dignidade e finalidade educativa e social - Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação. PAULO PAES DE ARAUJO - Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Processo de inexigibilidade Nº 5164.2025.AC-92.IN.0250.SAD. ATI. TERMO DE ADESÃO 002. 2025.SERES.001. Interveniente Principal: Secretaria de Administração de Pernambuco. Interveniente Aderente: Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização. Contratada: Oi S/A (em recuperação judicial). Objeto: Adesão ao Contrato Corporativo Nº 002/SAD/ATI/2025, referente a prestação de serviços de Tráfego Telefônico Extrarrede e Extrarrede Reverso por meio de Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 74, caput da lei nº 14.133/21. Vigência 16/12/2025 a 10/12/2026, com cláusula resolutive. Valor estimado R\$ 22.120,03.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

ERRATA: Na publicação do DOE em 21/02/2026, referente ao TERMO DE FOMENTO Nº 002/2026 – SAS. Onde se lê: "Vigência: de 03 (três) meses, a partir da efetiva disponibilidade financeira dos recursos na conta bancária específica da parceria", leia-se: " Vigência: a partir da data da assinatura, qual seja 19/02/2026, e prazo de execução do objeto: de 03 (três) meses, contados ininterruptamente a partir da efetiva disponibilidade financeira dos recursos na conta bancária específica da parceria." CARLOS BRAGA. Secretário da SAS.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 001/2026 - SAS, com as empresas: a) VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ/MF nº 35.458.953/0001-82; b) VALDEMIR JOSÉ DA SILVA, CNPJ/ MF nº 52.620.620/0001-27; c) ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/MF nº 53.571.459/0001-01; d) INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ/MF nº 07.628.070/0001-38; e) MICROFORT INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF nº 24.675.507/0001-03; f) BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA, CNPJ/MF nº 53.512.423/0001-57; e g) R.L. & L. CONEXÕES COMERCIAIS LTDA,CNPJ/MF nº 53.117.090/0001-61. Proc. Licit. nº 4784.2025.AC51.PE.90618.SAD.SAS.; Preg. Elet. nº 90369/2025. Objeto: aquisição eventual de Mobiliário, Eletrodomésticos e Equipamentos Eletrônicos. Valor: R\$ 331.817,07. Vigência: de 24/02/26 a 23/02/27. Acesso Integral: www.peintegrado.pe.gov.br. Assinatura: 24/02/26. CARLOS EDUARDO BRAGA FARIAS. Secretário da SAS.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Termo de Colaboração nº 001/2026. Celebrado entre a SAS e o INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IEDES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.333.399/0001-86. OBJETO: execução do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI). Comissão designada: 1ª Comissão de Monitoramento e Avaliação. Amparo Legal: SEI nº 1300000065.002640/2024-45 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025. Valor: R\$ 2.507.959,51. Vigência: 26/02/26 a 25/02/27. Data de Assinatura: 26/02/26. CARLOS BRAGA. Secretário da SAS.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CONVÊNIO Nº 08/2026. Conveniente: MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE. Objeto: a execução de PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS: RUA ANTÔNIO COSTA, RUA CHÃ DE ESTEVÃO, RUA ISAURA DE MORAES, RUA HILTANHA CARNEIRO, RUA CAMPO ALEGRE, RUA HILDEBRANDO CARNEIRO, RUA EDVALDO JOÃO DA SILVA, AVENIDA BRASIL, RUA TRINTA E UM DE MARÇO, RUA PRIMEIRO DE ABRIL, RUA BOM JESUS, RUAANTÔNIO LUIZ BARROS, RUAA(2º TRECHO), 1ª TRAVESSA DA AVENIDA NOVA, RUA C, RUA DUQUE DE CAXIAS - TRECHO FINAL, 3ª TRAVESSA DA AVENIDA JOÃO PESSOA GUERRA, 2ª TRAVESSA DA AVENIDA JOÃO PESSOA GUERRA, 1ª TRAVESSA DA AVENIDA JOÃO PESSOA GUERRA, RUA PARATINGA, RUA MANOEL GONÇALVES DA SILVA, AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, TRAVESSA BOM SUCESSO, RUA SÃO JOSÉ – TRECHOS 1, RUA SÃO JOSÉ – TRECHOS 2, RUA GRANJA SANTA HELENA I, 2ª TRAVESSA DA GRANJA SANTA HELENA, 3ª TRAVESSA DA GRANJA SANTA HELENA - TRECHO FINAL, RUA G, RUA GRANJA SANTA HELENA II E 1ª TRAVESSA DA GRANJA SANTA HELENA. NO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE; Número do empenho: 2026NE000109; Data do empenho: 13/02/2026. Valor do repasse: R\$ 4.914.595,42. Valor da contrapartida: R\$ 100.297,87. Valor total do Convênio: R\$ 5.014.893,29. Vigência: 450 dias. Assinatura: 13/02/2026. Concedente: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DE PERNAMBUCO. FRANCISCO CARLOS DE SENA JÚNIOR – SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CONVÊNIO Nº 10/2026. Conveniente: MUNICÍPIO DE JATOBÁ/ PE. Objeto: a execução de pavimentação de paralelepípedo nas ruas: Rua Goiana, Rua Carneaba, Avenida Recife A, Avenida Recife B, Rua Araripina A, Rua Araripina B, Rua 19 A, Rua 19 B, Rua Catende A, Rua Catende B, Rua Catende C, Rua Itacuruba A, Rua Itacuruba B, Rua Escada A, Rua Escada B, Rua Serrita A, Rua Serrita B, Rua Serrita C, Rua 16, Rua 23 A, Rua 23 B, no município de Jatobá-PE; Número do empenho: 2026NE000146; Data do empenho: 25/02/2026. Valor do repasse: R\$ 3.000.000,00 Valor da contrapartida: R\$ 358.202,77. Valor total do Convênio: R\$ 3.358.202,77. Vigência: 450 dias. Assinatura: 26/02/2026. Concedente: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DE PERNAMBUCO. FRANCISCO CARLOS DE SENA JÚNIOR – SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

SECRETARIA DA FAZENDA

A SEFAZ/PE solicita a apresentação de cotações de preço para: "Formação de Registro de Preços para o fornecimento eventual de hardware para a atualização, expansão e contingência da plataforma Openshift nos datacenters do Edif. San Rafael e da ATI, a fim de suportar a execução dos principais sistemas transacionais da SEFAZ-PE, provendo disponibilidade, segurança dos dados e continuidade dos serviços de TI.". As empresas especializadas no ramo poderão obter a especificação técnica e responder a presente solicitação via email: marcel.tachlitsky@sefaz.pe.gov.br, até o dia 04/03/2026. Recife, 26 de fevereiro de 2026. Marcel Tachlitsky - SGTI/GPIR - Ger. de Planejamento de Infraestrutura e Redes.

SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 052/2022. Acréscimo e supressão financeira referente ao contrato cujo objeto é a execução das obras de restauração dos pavimentos do aeroporto governador Carlos Wilson - SBFN, em Fernando de Noronha. Contratada: CONSÓRCIO DECOLA NORONHA, formado pelas empresas GEOPLAN ENGENHARIA LTDA e EBSA EMPRESA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES AEROPORTUÁRIAS LTDA. CNPJ da GEOPLAN ENGENHARIA LTDA: 10.647.550/0001-50. CNPJ da EBSA EMPRESA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES AEROPORTUÁRIAS LTDA: 06.912.347/0001-97. Valor acrescido: R\$ 12.463.845,13. Valor inicial do Contrato atualizado: R\$ 73.154.521,40. Data da assinatura: 26/02/2026. Recife, 26/02/2026. **André Luis Ferrer Teixeira Filho** – Secretário de Mobilidade e Infraestrutura

SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

CONTRATO Nº 003/2026.Contrato referente ao fornecimento de licença anual de uso do software OrçaFascio, contemplando os módulos "Orçamento" e "Bases Adicionais", com acesso simultâneo para até 5 (cinco) usuários, suporte técnico incluso e atualização automática das bases oficiais (ex: SINAPI, SICRO, DNIT, entre outras), operado em ambiente de nuvem (modelo SaaS – Software as a Service). Contratado: 3F LTDA. CNPJ: 23.484.444/0001-45. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Vigência: de 13/02/2026 a 12/02/2027. Valor Contratual: R\$ 1.998,00. Data da assinatura: 13/02/2026. Recife, 26/02/2026. **André Luis Ferrer Teixeira Filho** - Secretário de Mobilidade e Infraestrutura.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO através da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE E DE FERNANDO DE NORONHA (SEMAS). CÂMARA DE JULGAMENTO DE RECURSOS DO CONSEMA/PE EXTRATO DE ACÓRDÃO 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 2026. Recife, 31/01/2026. RECORRENTE: COMPESA – Companhia

Pernambucana de Saneamento; CNPJ Nº 08.769.035/0001-64; Autos de Infração nº 00516/2014; Processos nºs 010344/2014, 012019/2014 E 004235/2021; Recurso: NEGADO PROVIMENTO. RECORRENTE: Nutrir Produtos Lácteos LTDA; CNPJ Nº 05.624.289/0001-33; Autos de Infração nº 00638/2021; Processos nºs 009103/2021, 010291/2021 e 010687/2022; Recurso: PROVIMENTO PARCIAL. Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e de Fernando de Noronha (SEMAS). Gerente Geral Jurídico, Newton Fossati Bastos Filho, poderes atribuídos pela Portaria SEMAS nº 87/2025, de 15.11.2025.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DE FERNANDO DE NORONHA, neste ato representada pelo Gerente Geral Jurídico, Dr. Newton Fossati Bastos Filho, matrícula funcional nº 3375919/02 , com poderes delegados pela Portaria SEMAS nº 87/2025, de 15.11.2025, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO O ATO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ETAPA DE CLASSIFICAÇÃO (ANÁLISE DE MÉRITO) DO EDITAL SEMAS Nº 03/2025 - Chamamento Público para apresentação de projetos com foco na recuperação da vegetação nativa dos biomas Mata Atlântica e Caatinga no Estado de Pernambuco. O novo prazo será dia 03/06/2026. Newton Fossati Bastos Filho. Gerente Geral Jurídico SEMAS.

SECRETARIA DE SAUDE

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DE DOE/TERMO ADITIVO/

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO/ TERMO DE REPASSE E DE

COMPROMISSO

RERRATIFICAÇÃO DO DOE DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº102/2024. CONVENIENTE: Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer. CNPJ/ MF:10.894.988/0001-33.Objeto:retificação do nome da instituição e da data de assinatura.ONDE SE LÊ:Universidade de Pernambuco-PROCAPE/UPE,LEIA-SE:Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer.ONDE SE LÊ:Data da assinatura:30/01/2025.LEIA-SE:Data da assinatura:30/01/2026. Data da assinatura:30/01/2026.SEI:2300000178.000176/2023-11 **14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 009/2022.** CONTRATADA:Fundação Manoel da Silva Almeida. CNPJ/ MF:09.767.633/0008-70.Objeto:Inclusão de itens à "CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO". Data assinatura: 05/02/2026SEI: 2300002754.000131/2025-34 **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº009/2025** CONTRATADA:Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes – FGH.CNPJ/ MF:09.039.744/0014-09.Objeto:Correção dos Anexos Técnicos I e III integrantes do Contrato de Gestão Emergencial.Data assinatura:11/02/2026.SEI:2300000302.000283/2025-20 **12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 023/2022.** CONTRATADA: Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes – FGH. CNPJ/MF: 09.039.744/0002-75.Objeto: Inclusão de subitens na "Cláusula Sétima – Das Condições de Pagamento" e à "Cláusula 6 – Conteúdo das Informações a serem Encaminhadas à Contratante". Data Assinatura: 11/02/2026. SEI:2300002754.000125/2025-87

RERRATIFICAÇÃO DO DOE DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº005/2026.CONVENIENTE:Sociedade Hospitalar Beneficente Maria Vitória.CNPJ/MF:09.107.623/0002-13.Objeto:retificação da Vigência do Convênio.ONDE SE LÊ:12/02/2026 a 11/06/2027.LEIA-SE:12/02/2026 a 11/06/2026. Data da assinatura:12/02/2026.SEI:2300000178.000340/2025-43 **2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº028/2024.** CONCEDENTE:Secretaria Estadual de Saúde. CONVENIENTE:Irmadade da Santa Casa de Misericórdia do Recife(Hospital Santo Amaro).CNPJ/MF:10.869.782/0004-04.Objeto:reformulação do Plano de Trabalho,sem porte de novos recursos.Vigência:20/02/2026 e termo final equivalente ao término da vigência do Convênio nº028/2024.Data da Assinatura:20/02/2026.SEI:2300000178.000457/2023-65 **TERMO DE REPASSE E DE COMPROMISSO AO CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº004/2025.**INTERESSADO:Hospital Tricentenário.CNPJ/MF:10.583.920/0007-29.Objeto:repasse de recursos financeiros do Piso Salarial Nacional do Enfermeiro,do Técnico de Enfermagem,do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.Vigência:06 meses,retroativos a 1º de janeiro de 2026. Valor Estimado:R\$99.476,18.Data da Assinatura:20/02/2026. SEI:2300000302.000057/2026-20

20º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº003/2018. CONTRATADA:Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer.CNPJ/MF:10.894.988/0007-29.Objeto:inclusão de itens à "CLÁUSULA SÉTIMA–DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO" do Contrato de Gestão nº003/2018. Vigência:05/02/2026 e termo final ao término da vigência do Contrato de Gestão nº 003/2018.Data da Assinatura:05/02/2026. SEI:2300002754.000111/2025-63.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 020/2022. CONTRATADA: Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer – UPAE PALMARES.CNPJ/MF: 10.894.988/0010-24. Objeto:Inclusão de itens à "CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO" do Contrato de Gestão nº 020/2022.Vigência:05/02/2026 e termo final ao término da vigência do Contrato de Gestão nº 020/2022.Data da Assinatura:05/02/2026. SEI: 2300002754.000110/2025-19

37º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº001/2016.CONTRATADA:Hospital do Tricentenário.CNPJ/ MF:10.583.920/0009-90.Objeto:inclusão de itens na "CLÁUSULA SÉTIMA–DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO" e na Cláusula III "CONTEÚDO DAS INFORMAÇÕES A SEREM ENCAMINHADAS À CONTRATANTE" do Anexo Técnico I do Contrato de Gestão nº001/2016.Vigência:30/01/2026 e termo final equivalente ao término da vigência do Contrato de Gestão nº001/2016.Data da Assinatura:30/01/2026. SEI:2300002754.000123/2025-98

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº021/2022. CONTRATADA:Fundação Hospitalar Martiniano Fernandes(UPAE ESCADA).CNPJ/MF:09.039.744/0026-42.Objeto:inclusão de itens à "CLÁUSULA SÉTIMA–DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO" do Contrato de Gestão nº021/2022. Vigência:05/02/2026 e termo final equivalente ao término da vigência do Contrato de Gestão.Data da Assinatura:05/02/2026. SEI:2300002754.000108/2025-40

13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 011/202. CONTRATADA:Fundação Manoel da Silva Almeida- UPA Caruaru. CNPJ/MF: 09.767.633/0012-57.Objeto: inclusão de inciso na "Cláusula Sétima – "Das Condições de Pagamento" do Contrato de Gestão nº 011/2022.Vigência: 05/02/2026 e termo final

equivalente ao término da vigência do Contrato de Gestão.Data da Assinatura:05/02/2026.SEI: 2300002754.000135/2025-12

18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 010/2022-78.CONTRATADA:Fundação Manoel da Silva Almeida-UPA ENGENHO VELHO.CNPJ/MF: 09.767.633/0009-51.Objeto: inclusão de inciso na "Cláusula Sétima – "Das Condições de Pagamento" do Contrato de Gestãõ nº 010/2022.Vigência: 05/02/2026 e termo final equivalente ao término da vigência do Contrato de Gestão.Data da Assinatura:05/02/2026.SEI: 2300002754.000134/2025-78

14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº015/2022.CONTRATADA:Hospital Tricentenário(UPA Ibura).CNPJ/MF: 10.583.920/0002-14.Objeto:inclusão de incisos na "Cláusula Sétima–Das Condições de Pagamento" do Contrato de Gestão nº015/2022.Vigência:30/01/2026 e termo final equivalente ao término da vigência do Contrato de Gestão.Data da Assinatura:30/01/2026.SEI:2300002754.000141/2025-70

TERMO DE REPASSE E DE COMPROMISSO REFERENTE AO CONTRATO DE GESTÃO Nº001/2022.INTERESSADO:Instituto Social das Medianeiras da Paz(UPA Olinda).CNPJ/MF: 10.739.225/0021-61.Objeto:repasse de recursos financeiros do Piso Salarial Nacional do Enfermeiro,do Técnico de Enfermagem,do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.Valor estimado:R\$ 2.714.437,83.Vigência:12meses,com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.Data da Assinatura:23/02/2026.SEI:2300000302.000019/2026-77

16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 019/2022. CONTRATADA: Fundação Manoel da Silva Almeida-Hospital Regional de Palmares Dr. Sílvio Magalhães CNPJ/MF:09.767.633/0004-47.Objeto: inclusão de itens na "CLÁUSULA SÉTIMA–DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO" e de itens à "6.CONTEÚDO DAS INFORMAÇÕES A SEREM ENCAMINHADAS À CONTRATANTE", constante do Anexo Técnico I do Contrato de Gestão nº 015/2022.Vigência: 05/02/2026 e termo final equivalente ao término da vigência do Contrato de Gestão.Data da Assinatura:05/02/2026.SEI:2300002754.000120/2025-54

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº001/2023.CONTRATADA:Hospital do Tricentenário(Hospital Maternidade Brites de Albuquerque).CNPJ/MF:10.583.920/0005-67. Objeto:inclusão de itens na "CLÁUSULA SÉTIMA–DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO" e no item "6.CONTEÚDO DAS INFORMAÇÕES A SEREM ENCAMINHADAS À CONTRATANTE" do Anexo Técnico I do Contrato de Gestão nº001/2023.Vigência:30/01/2026 e termo final equivalente ao término da vigência do Contrato de Gestão.Data da Assinatura:30/01/2026.SEI:2300002754.000119/2025-20

13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2022CONTRATADA:Hospital do Tricentenário-UPA CURADO. CNPJ/MF: 10.583.920/0003-03.Objeto:Inclusão de incisos na "CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO" do Contrato de Gestão nº 004/2022..Vigência:30/01/2026 e termo final equivalente ao término da vigência do Contrato de Gestão. Data da Assinatura:30/01/2026.SEI:2300002754.000142/2025-14

TERMO DE REPASSE E DE COMPROMISSO REFERENTE AO CONTRATO DE GESTÃO Nº025/2022.INTERESSADO:Hospital do Tricentenário(Hospital Eduardo Campos).CNPJ/MF:10.583.920/0011-05.Objeto:repasse de recursos financeiros do Piso Salarial Nacional do Enfermeiro,do Técnico de Enfermagem,do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.Valor estimado:R\$ 14.285.258,92.Vigência:12meses,com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.Data da Assinatura:23/02/2026.SEI: 2300000302.000032/2026-26

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 023/2022.CONVENIENTE: Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes-FGH - Hospital Metropolitano Miguel Arraes.CNPJ/MF:09.039.744/0002-75.OBJETO:Correção da numeração do Termo Aditivo.Data da assinatura:23/02/2026.SEI: 2300002754.000125/2025-87

14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº006/2022.CONTRATADA:Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes(UPA São Lourenço da Mata).CNPJ/MF:09.039.744/0006-07.Objeto:inclusão de incisos na "CLÁUSULA SÉTIMA–DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO" do Contrato de Gestão nº006/2022.Vigência:05/02/2026 e termo final equivalente ao término da vigência do Contrato de Gestão.Data da Assinatura:05/02/2026.SEI:2300002754.000132/2025-89

TERMO DE REPASSE E DE COMPROMISSO REFERENTE AO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 010/2025.INTERESSADO: Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira – IMIP-UPAE Petrolina.CNPJ/MF: 10.988.301/0007-14. Objeto: Repasse de recursos financeiros do Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.Valor estimado de R\$ 1.342.022,00. Vigência:06(seis) meses, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.Data da Assinatura:24/02/2026.SEI: 2300000302.000055/2026-31

TERMO DE REPASSE E DE COMPROMISSO REFERENTE AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 026/2022.INTERESSADO:Hospital do Tricentenário.CNPJ/MF: 10.988.301/0007-14. Objeto: Repasse de recursos financeiros do Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.Valor estimado de R\$ 1.342.022,00. Vigência:06(seis) meses, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.Data da Assinatura:24/02/2026.SEI:2300000302.000033/2026-71

TERMO DE REPASSE E DE COMPROMISSO REFERENTE AO CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº001/2026.INTERESSADO:Hospital Tricentenário(Hospital Mestre Vitalino Pereira dos Santos).CNPJ/MF:10.583.920/0008-00.Objeto:repasse de recursos financeiros do Piso Salarial Nacional do Enfermeiro,do Técnico de Enfermagem,do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.Vigência:06meses,retroativos a 1º de janeiro de 2026.Valor estimado:R\$ 11.242.954,80.Data da Assinatura:20/02/2026.SEI:2300000302.000063/2026-87

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2020.CONVENIENTE: Instituto Social Medianeiras da Paz – ISMEP-UPAE-Ouricuri..CNPJ/MF: 10.739.225/0017-85.OBJETO:Correção da redação da letra b),item 1.1., da Cláusula Primeira. Data da assinatura:24/02/2026.SEI: 2300000302.000012/2026-55

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº020/2024.CONCEDENTE:Secretaria Estadual de Saúde. CONVENIENTE:Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira.CNPJ/MF:10.988.301/0001-29.Objeto:prorrogação da vigência,alteração do plano de trabalho e a utilização do saldo de aplicação.Vigência:06 meses(18/04/2026 a 18/10/2026).Data da Assinatura:24/02/2026.SEI:2300002223.000001/2023-38

19º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº010/2022.CONTRATADA:Fundação Manoel da Silva Almeida(UPAEngenho Velho).CNPJ/MF:09.767.633/0009-51. Objeto:prorrogação do prazo de vigência e repactuação das metas e indicadores.Vigência:02 anos(02/03/2026 a 01/03/2028).Data da Assinatura:25/02/2026.SEI:2300000302.000016/2026-33

TERMO DE REPASSE E DE COMPROMISSO REFERENTE AO CONTRATO DE GESTÃO Nº002/2017.CONCEDENTE:Secretaria Estadual de Saúde. INTERESSADO:Hospital do Tricentenário(Hospital Regional Emília Câmara).CNPJ/MF:10.583.920/0010-24.Objeto:repasse de recursos financeiros do Piso Salarial Nacional do Enfermeiro,do Técnico de Enfermagem,do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.Valor Estimado:R\$7.479.608,38.Vigência:12meses,com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.Data da Assinatura:25/02/2026.SEI:2300000302.000035/2026-60

TERMO DE REPASSE E DE COMPROMISSO REFERENTE AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2022.CONCEDENTE:Secretaria Estadual de Saúde INTERESSADO Hospital do Tricentenário-UPA Curado.CNPJ/MF:10.583.920/0003-03.Objeto: Repasse de recursos financeiros do Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.Valor:Estimado de R\$ 1.595.198,41.Vigência:12(doze) meses, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.Data da Assinatura:25/02/2026.SEI: 2300000302.000045/2026-03

TERMO DE REPASSE E DE COMPROMISSO REFERENTE AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 012/2022.CONCEDENTE:Secretaria Estadual de Saúde INTERESSADO Fundação Manoel da Silva Almeida - Hospital Maria Lucinda-UPA Cabo de Santo Agostinho.CNPJ/MF:09.767.633/0007-90.Objeto: Repasse de recursos financeiros do Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.Valor: Estimado de R\$ 2.152.535,19.Vigência:12(doze) meses, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.Data da Assinatura:25/02/2026.SEI:2300000302.000021/2026-46

TERMO DE REPASSE E DE COMPROMISSO REFERENTE AO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 006/2025.INTERESSADO: Hospital do Tricentenário-UPAE Afogados da Ingazeira.CNPJ/MF: 10.583.920/0006-48.Objeto:Repasse de recursos financeiros do Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.Valor estimado de R\$ 81.783,12.Vigência:06(seis)meses, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.Data da Assinatura:25/02/2026.SEI: 2300000302.000059/2026-19

TERMO DE REPASSE E DE COMPROMISSO REFERENTE AO CONTRATO DE GESTÃO Nº009/2022.CONCEDENTE:Secretaria Estadual de Saúde.INTERESSADO:Fundação Manoel da Silva Almeida(UPA Torrões).CNPJ/MF:09.767.633/0008-70. Objeto:repasse de recursos financeiros do Piso Salarial Nacional do Enfermeiro,do Técnico de Enfermagem,do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.Valor Estimado:R\$2.373.665,71. Vigência:12meses,com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026. Data da Assinatura:25/02/2026.SEI:2300000302.000044/2026-51

TERMO DE REPASSE E DE COMPROMISSO REFERENTE AO CONTRATO DE GESTÃO Nº010/2022.CONCEDENTE:Secretaria Estadual de Saúde.INTERESSADO:Fundação Manoel da Silva Almeida(UPA Engenho Velho).CNPJ/MF:09.767.633/0009-51.Objeto:repasse de recursos financeiros do Piso Salarial Nacional do Enfermeiro,do Técnico de Enfermagem,do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.Valor Estimado:R\$2.357.853,16. Vigência:12meses,com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026. Data da Assinatura:25/02/2026.SEI:2300000302.000034/2026-15

TERMO DE REPASSE E DE COMPROMISSO REFERENTE AO CONTRATO DE GESTÃO Nº003/2021.INTERESSADO:Associação de Proteção à Maternidade e Infância Ubalra(UPA Imbiribeira).CNPJ/MF:14.284.483/0003-70.Objeto:repasse de recursos financeiros do Piso Salarial Nacional do Enfermeiro,do Técnico de Enfermagem,do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.Valor Estimado:R\$2.228.442,84. Vigência:12meses,retroativos a 1º de janeiro de 2026.Data da Assinatura:25/02/2026.SEI: 2300000302.000039/2026-48

TERMO DE REPASSE E DE COMPROMISSO REFERENTE AO CONTRATO DE GESTÃO Nº007/2022.BENEFICIÁRIO:Fundação Manoel da Silva Almeida-UPA Caxangá.CNPJ/MF: 09.767.633/0006-09. Objeto:Repasse de recursos financeiros do Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.Valor estimado de R\$2.497.999,14.Vigência:12(doze)meses,retroativos a 1º de janeiro de 2026.Data da Assinatura:25/02/2026.SEI:2300000302.000031/2026-81

SECRETARIA DE SAUDE

EXTRATO DE ARP - AC.70

PROC.5176.2025.AC-70.PE.0890.SAD.SES.FES - OBJ: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE ALIMENTO PARA DIETA E COMPLEMENTO ALIMENTAR, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO. Emp: **VITALE COMERCIO S.A** - Valor total do item: R\$ **199.660,1100** Emp: **PIVOTAL COMERCIO LTDA**– Valor total do item R\$ **66.132,5900** Emp: **PRODIET NUTRICAOC CLINICA LTDA**– Valor total do item R\$ **95.604,6000**Emp: **FLECHA PHARMA DISTRIBUIDORA LTDA** – Valor total dos itens R\$ **294.566,1200**Emp: **ELFA MEDICAMENTOS S.A** – Valor total dos itens R\$ **722.470,00** Emp: **EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - Valor total do item: R\$ **88.056,19** Emp: **W D DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA** - Valor total do item: R\$ **29.275,4000** Recife, 26/02/2026. JEAN BATISTA DE SÁ – Diretor Geral da Assistência Farmacêutica/DGAF-SES-PE.

Publicações Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2026- A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO/PE, através da secretaria de educação, Cultura, esportes, Laser, Juventude e Turismo, torna público o extrato de contrato da EMPRESA: **CHARLES CRISTIANE DAS NEVES-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 05.445.990/0001-95. Objeto: Contratação de serviços apresentação artística da atração **SIVÔNIO VIERIA E GUARDIÕES DO FORRÓ,** para festa do Distrito de Caldeirão dos Guedes em Bom Conselho/PE. Valor Global R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), sendo cachê da Banda: R\$ 13.000,00 (Treze mil reais); Valor do transporte: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais); Valor do Imposto: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais); Valor da Produtora: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais). Data: **26/01/2026.** Edézio Ferreira dos Santos Filho. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO

AVISO DE CREDENCIAMENTO. O Município de Bom Conselho/PE, através da Comissão de Credenciamento, torna público o Edital de **CREDENCIAMENTO nº 002/2026,** para credenciamento de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de oficina mecânica, para a manutenção de veículos leves e pesados da frota de veículos automotores do Município de Bom Conselho/PE, com fornecimento de peças. O edital encontra-se à disposição dos interessados, de segunda a sexta feira, das 08h00min às 13h00min na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Vidal de Negreiros, 43, centro, Bom Conselho/PE, CEP: 55.330-000, ou pelo e-mail: licitacoesbomconselho@gmail.com. Bom Conselho, 26 de Fevereiro de 2026. Edézio Ferreira dos Santos Filho- Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA

A Comissão Especial Temporária do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO IPOJUCA/PE, constituída pela PORTARIA nº 030/2025/ GAB/SMS, torna público aos interessados o Credenciamento nº 005/2025, cujo objeto é a **credenciamento, para a contratação dos serviços contínuos MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE NEUROLOGIA, ABRANGENDO ATENDIMENTOS PARA O PÚBLICO ADULTO E INFANTIL (NEUROPEDIATRIA), INCLUINDO A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS AMBULATORIAIS E DE EXAMES COMPLEMENTARES DE APOIO DIAGNÓSTICO, COM FORNECIMENTO DE LAUDOS MÉDICOS, para atendimento aos usuários da rede municipal de saúde do Ipojuca-PE. O período de inscrição é de 03 de março de 2026 à 03 de março de 2027,** podendo neste período qualquer pessoa jurídica, de natureza privada, com ou sem fins econômicos, solicitar seu credenciamento para prestação de serviços aos usuários do SUS- Sistema Único de Saúde, de forma complementar, no município do Ipojuca-PE, para um período de 12 (doze) meses. O valor estimado total é de R\$ **4.307.809,35 (QUATRO MILHÕES TREZENTOS E SETE MIL OITOCENTOS E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)**.. O edital encontra-se à disposição dos interessados na **plataforma do BNC: <http://bnc.org.br/sistema/>, através de solicitação pelo e-mail: credenciamento.saude@ipojuca.pe.gov.br, no site da prefeitura em <https://www.ipojuca.pe.gov.br/>, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Ipojuca, 26 de fevereiro de 2026. Danilo José de Oliveira França - Presidente da Comissão**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA TALHADA

AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026 - Aquisição. Secretaria – Fundo Geral. Objeto: Registro de Preço para Aquisição Óleos Lubrificantes Automotivos, destinado a Frota Municipal de Veículos Leves, Utilitários, Máquinas e Equipamentos Pesados Pertencentes ou Vinculados às Secretarias que integram o Fundo Geral do Município de Serra Talhada – PE. Data da Abertura: 13 de março de 2026, às 08:00h. Valor estimado: R\$ 397.806,75 (trezentos e noventa e sete mil, oitocentos e seis reais e setenta e cinco centavos). **Informações:** Segunda a Sexta – feira, de 08:00 às 13:00h. Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125, Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada – PE. E-mail: cpsserratalhada2026@gmail.com e cpsserratalhada@serratalhada.pe.gov.br. Armando Lima Júnior - Agente de Contratação. Editais disponível em www.portalserratalhada.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA

AVISO DE LICITAÇÃO Processo Nº: 012/2026. Pregão Eletrônico Nº 00005/2026. Aquisição parcelada de Combustíveis, por período de 12 meses, visando atender a diversas Secretarias Municipais. Valor: R\$3.878.365,90. Abertura da sessão pública: 08h do dia 12/03/2026. Início da fase de lances: nessa mesma sessão pública. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital e anexos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos sites: www.tabira.pe.gov.br; www.gov.br/pncp, das 08h às 12h e das 14h às 18h dos dias úteis. Tabira, 26/02/2026. Auryisa Liberal Pereira. Pregoeiro Oficial. **EXTRATO DE CONTRATO Nº:** 00001/2026. Processo Nº: 002/2026. Pregão Eletrônico Nº 00001/2026. Aquisição imediata e urgente de Ambulâncias 0 km, conforme Emenda Parlamentar Estadual nº 811/2025, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde. DOTAÇÃO: Fundo Municipal de Saúde Recursos oriundos da Emenda Parlamentar Estadual nº 811/2025 Despesa 1366 1528. Contratado: Js Comercio e Representação Ltda. CNPJ: 33.827.265/0001-17. Valor R\$689.600,00. Vigência: de 20/02/2026 a 31/12/2026. Tabira, 20/02/2026. Maria Giseli Louredo Lima Padilha. Secretária de Saúde.

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO / BRITES DE ALBUQUERQUE

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FIANCEIRA, EXERCÍCIO 2025

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO - HBA

EXTRATO DE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FIANCEIRA, EXERCÍCIO 2025. Nome e CNPJ da OS: HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO – 10.583.920/0001-33. Nome de parceiro público: Estado de Pernambuco – Secretária Estadual de Saúde, Resumo do objeto do contrato de gestão: Operacionalização de Gestão e Execução de ações e serviços de saúde da Maternidade Brites de Albuquerque (Olinda). Contrato de Gestão 001/2023 -Valor Estipulado no Contrato de gestão R\$ 59.743.078,77. Execução Físico-Financeira. Metas de Produtividade Pactuadas/Indicador/ Resultado alcançado – INDICADORES QUANTITATIVOS: 1 – Realizar 261 saídas hospitalares/mês. Quantidade média mensal de saídas hospitalares 263,5 saídas hospitalares/mês (101%). Metas de Qualidade Pactuadas/Indicadores de atenção ao usuário: 1 – Satisfação do Usuário. Atingir 90% de Satisfação do Usuário. Apresentação do relatório. 100% Relatório apresentado. 2 – Resolução de Queixas. Atingir 80% de Resolução de Queixas. Apresentação do Relatório. 100% Relatório apresentado. QUALIDADE DA INFORMAÇÃO: 1 – Taxa de Profissionais médicos cadastrados. Cadastrar 100% dos Profissionais Médicos. 100% de Médicos Cadastrados. Relatório Apresentado. 2 – Apresentação do Relatório SIH/SUS. Apresentar 100% de Registros no Sistema com Máximo de 10% de Glosas. 100% dos Relatórios apresentados com menos de 10% de Glosa. 3 – Apresentação do Relatório de Prestação de Contas. Entregar Relatório Mensal até dia 20 de cada mês. Relatório 100% apresentado até o dia 20 de cada mês. 4 – Informação de Transparência. Publicar Informações no Portal da Transparência (Atingir Percentual Desejado). Informações atualizadas Mensalmente Atingindo percentual Desejado. QUALIDADE DO ATENDIMENTO: 1 – Taxa de Revisão de Óbitos. 90% dos óbitos Revisados. 100% dos Óbitos Revisados. 2 – Controle de Infecção Hospitalar. Apresentação dos Relatórios Mensais da CCIH. 100% dos Relatórios da CCIH Apresentados. QUALIDADE DA GESTÃO. 1 – Escala Médica. Escala Médica Mensal 100% Completa. 100% das Escalas Médicas Apresentadas Completas. ENSINO E PESQUISA: 1 – Taxa de Execução do Plano de Educação Permanente. 90% das atividades Previstas no plano de trabalho Executadas. 100% das Atividades previstas no Plano Executadas.

Resumo Financeiro do Exercício / Valor (R\$): **Receita Operacional / 71.453.687,85;** Rendimentos de aplicações financeiras / 305.695,60; Outras Receitas / 0,00; Custo Operacional / 71.584.080,07; Despesas Administrativas/ 2.284.049,00; total das Despesas Antes das Provisões/ 71.584.080,07; Resultado Antes da Provisão/ 351.925,17; Saldo de Provisão do Exercício / 515.252,66; Total das Despesas após as provisões = 72.099.332,73. Responsável pela execução do contrato de gestão: GIL MENDONÇA BRASILEIRO – GESTOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO. Nota Saldo a receber em 31/12/2025 R\$ 5.373.377,56. Informações sujeitas a alterações após análise da Secretária Estadual de Saúde de Pernambuco.

Publicações Particulares

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO
HOSPITAL EDUARDO CAMPOS - HEC
EXTRATO DE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FIANCEIRA. EXERCÍCIO 2025. Nome e CNPJ da OS: HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO – 10.583.920/0001-33. **Nome do parceiro público:** Estado de Pernambuco-Secretaria Estadual de Saúde. **Resumo do objeto do contrato de gestão nº 025/2022:** Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde no Hospital Eduardo Campos. **Valor estipulado no contrato de gestão: R\$ 88.522.149,78. Valor desconto de janeiro a dezembro/2025: R\$ 0,00. Data de assinatura e de término do contrato de gestão: 01/12/2024 A 01/12/2026. ATIVIDADE E META PACTUADA/ INDICADOR/ RESULTADO ALCANÇADO:** 1-Internação atingir entre 85% a 100 % da meta contratual de 5.026 Saídas Hospitalares/ano/Número de Saídas Hospitalares/ano. Total de atendimento/Ano(Jan a Dez)=11.422 (227%) 2-Produção Cirúrgica atingir entre 85% a 100% da meta contratual de 2.975 Cirurgias/ano/Número. Total de cirurgias/Ano(Jan a Dez) = 3.565 (119,83%); 3-Ambulatório: atingir entre 85% a 100% da meta contratual de 23.196 Atendimentos Ambulatoriais/Ano/ Número de Consultas ambulatoriais/ano. Total de atendimento/Ano(Jan a Dez)=14.224 (61%). 4-Urgência: atingir entre 85% a 100% da meta contratual de 57.540 Atendimentos de Urgência/ano/Números Consultas de Urgência. Total de atendimento/Mensal/ (Jan a Dez) = 31.725 (55%). 5- Procedimentos Hemodinâmicos: atingir entre 85% a 100% da meta contratual de 120 Procedimentos/ano/Número. Total de procedimentos/Ano(Dez) = 136 (113,33%) 6-SAD: atingir entre 85% a 100% da meta contratual de 30 Atendimentos de EMAD e 60 atendimentos EMAP/ano/Números atendimentos EMAD E EMAP. Total de atendimento/ano (Jan a Nov) = Serviço implantado até setembro/23, desabilitado em out/23. **INDICADOR DA QUALIDADE DA INFORMAÇÃO / META / RESULTADO ALCANÇADO (Jan a Nov/25):** 1- Acolhimento com Classificação de risco – ACCR/ Meta Cumprida. Relatório entregue. 2- Pesquisa de Satisfação do Usuário/ Atingir o valor ≥ 90% de satisfação: 99,68%. 3-Percentual de Resolução de Queixa / 100% de Queixas Resolvidas. 4-Taxa de Profissionais médicos cadastrados no CNES/ 100% do total de profissionais médicos da unidade cadastrados no CNES/Meta Cumprida: Relatório entregue. 5-Apresentação de produção ambulatorial/ Registro de 100% no sistema SIA/SUS, dos atendimentos realizados na unidade, podendo apresentar no máximo 10% de glosas/ Meta Cumprida: Relatório entregue. 6-Apresentação de AIH referente às Saídas Hospitalares/ Registro de 100% no sistema SIH/SUS, dos atendimentos realizados na unidade, podendo apresentar no máximo 10% de glosas: Relatório entregue. 7-Entrega do Relatório de Prestação de Contas Mensal/ Meta Cumprida: Relatório entregue. 8- Informação e Transparência/ Meta Cumprida: Relatório entregue. 9- Taxa de revisão de prontuário: Atingir valor ≥ 90% de revisão dos prontuários classificados como vermelho e amarelo / Taxa de revisão/Ano (Jan a Nov) = 99,84%. 10- Taxa de revisão de óbitos - Atingir valor ≥ 90% de revisão dos prontuários de óbitos/ Taxa de revisão/Ano (Jan a Nov)=99 %. 11- Taxa de Infecção Hospitalar ≤ 7,5 % de qualquer tipo ocorrido no hospital/ Taxa de infecção/Ano (Jan a Nov)=1,22%. 12 Execução de Escala Médica Mensal/ Meta Cumprida. Relatório entregue. 13- Taxa de Execução do Plano de Educação Permanente: Atingir valor ≥ 90% das atividades previstas para o plano de educação permanente/ Taxa de execução/Ano (Jan a Nov)=100%. . **INDICADOR DA QUALIDADE ASSISTENCIAL (ÍNDICE GLOBAL DE QUALIDADE) / META / RESULTADO ALCANÇADO (Dez/25):** Índice Global de Qualidade atingir entre 100 pontos da meta contratual dos indicadores de Qualidade: 96 pontos alcançados.
Resumo Financeiro do Exercício Valor (R\$): (A) Custo Operacional (Somatório dos Itens: 1,2,3,6,7,8 + provisão) R\$ 111.571.862,77 (B) Despesas Administrativas (Somatório dos itens: 4 e 5) R\$ 2.522.828,93 C) Despesas Total do Exercício = Soma A+B R\$ 114.094.691,70 (D) Total de Rendimento de Aplicação Financeira R\$ 1.332.571,72 (E) Valor Estipulado no Exercício R\$ 105.013.132,61 (F) Outras Receitas Recebidas R\$ 2.602.746,05 (G) Saldo do Contrato de Gestão no Exercício = (D+E+F)-C R\$ -5.146.241,32 (H) Valor Recebido no Exercício R\$ 99.118.424,81 (I) Déficit Financeiro do Exercício = (D+F+H)-C R\$ - 11.040.949,12 Saldo de receita a receber da Secretaria Estadual em 31/12/2025 = R\$ 8.460.041,82. Responsável pela Execução do Contrato de Gestão-GIL MENDONÇA BRASILEIRO – GESTOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO.